



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIX - Nº 93

QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 1994

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 98ª SESSÃO, EM 9 DE AGOSTO DE 1994

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Ofícios

Nºs 343 a 347 e 353 a 356 e 358/94, da Liderança do PP, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a proferirem pareceres sobre as Medidas Provisórias nºs 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564 e 565/94, respectivamente.

1.2.2 - Discursos do Expediente

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES, pela ordem - Indagando da Mesa a existência ou não de resposta do Ministério do Desenvolvimento e Integração Regional a requerimento de informação que menciona, visando enquadrar o titular daquela pasta por crime de responsabilidade previsto em lei. Sugerindo à Mesa a realização diária das sessões ordinárias do Senado Federal durante a campanha eleitoral.

SRA. PRESIDENTE - Anunciando, ainda na presente sessão, esclarecimentos à solicitação requerida pelo Sr. Jutahy Magalhães ao Ministério do Desenvolvimento e Integração Regional e acolhimento à sugestão de S.Exª. no tocante a realização de sessões ordinárias.

SENADOR MAURO BENEVIDES, como Líder - Encaminhando à Mesa projeto de lei extinguindo o IPMF.

SENADOR EDUARDO SUPPLY, pela ordem - Solicitando da Presidência a confirmação ou não da existência do Projeto de Resolução, em tramitação no Senado Federal, revogando a Resolução nº 30/91, que subordina à apreciação do Senado Federal o edital de privatização da EMBRAER.

SRA. PRESIDENTE - Informando a tramitação do Projeto de Resolução nº 48/94, concernente ao assunto tratado pelo Sr. Eduardo Supply.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES - Prestando esclarecimentos ao Sr. Eduardo Supply sobre parecer de sua autoria concluindo pela apresentação do Projeto de Resolução nº 48/94.

SENADOR EDUARDO SUPPLY - Observações contrárias ao Projeto de Resolução nº 48/94 e a obrigação legal do Senado Federal de apreciar o edital de privatização da EMBRAER. Medida Provisória a ser editada pelo Presidente da República elevando o salário mínimo para 70 reais, a partir de

setembro próximo.

SENADOR JOÃO FRANÇA - Apelo no sentido que não se transfira à FUNAI o excelente trabalho desenvolvido pela Fundação Nacional de Saúde, em Roraima, de amparo aos índios Ianomami, com a criação de um distrito sanitário.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO - Achatamento salarial resultante do Plano Real. A difícil situação salarial dos servidores civis e militares.

SENADOR MAURÍCIO CORRÊA - Encontro dos Presidentes dos países do Mercosul, em Buenos Aires. Solidariedade ao Presidente Itamar Franco no seu manifesto desejo de melhorar os vencimentos dos servidores civis e militares.

SRA. PRESIDENTE - Presença na Tribuna de Honra de comitiva de oficiais do Estado-Maior do Exército.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES - Relato de sua participação a 91ª Conferência Interparlamentar.

SENADOR JÚLIO CAMPOS - Pauperização progressiva do Brasil. Apelo ao Governo no sentido da reformulação da Resolução nº 2.068/94, do Conselho Monetário Nacional, visando uma solução que beneficie a totalidade dos mutuários do Sistema Financeiro de Habitação.

1.2.3 - Comunicações

Da Liderança do PPR, de substituição de membros nas Comissões Mistas incumbidas de emitirem pareceres sobre a admissibilidade das Medidas Provisórias nºs 556, 560 e 568 a 571/94.

1.2.4 - Leitura de Projetos

Projeto de Resolução nº 67, de 1994, de autoria do Sr. Júlio Campos, que altera dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal.

Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1994 - Complementar, de autoria do Sr. Mauro Benevides, que revoga a Lei Complementar nº 77, de 13 de julho de 1993, que institui o Imposto Provisório sobre a Movimentação ou a Transação de Valores e de Créditos de Natureza Financeira - IPMF, e dá outras providências.

1.2.5 - Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se amanhã, às 15 horas.

1.3 - ENCERRAMENTO

2 - MESA DIRETORA

EXPEDIENTE

Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral R\$ 23,53

Tiragem: 800 exemplares

3 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 98ª Sessão, em 9 de agosto de 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

- EXTRAORDINÁRIA -

Presidência dos Srs. Júlio Campos, da Srª Júnia Marise e Alfredo Campos.

ÀS 16 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos - Amir Lando - Antonio Mariz - Cid Sabóia de Carvalho - Coutinho Jorge - Eduardo Suplicy - Gilberto Miranda - Iram Saraiva - Irapuan Costa Júnior - João França - Josaphat Marinho - José Eduardo - José Paulo Bisol - Júlio Campos - Júnia Marise - Jutahy Magalhães - Lucídio Portella - Magno Bacelar - Mansueto de Lavor - Marco Maciel - Maurício Corrêa - Mauro Benevides - Meira Filho - Ronan Tito.

A SRª PRESIDENTE (Júnia Marise) - A lista de presença acusa o comparecimento de 24 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

Of. Lid PP nº 343/94

Brasília, 28 de julho de 1994.

Excelentíssimo Senhor

Senador Humberto Lucena

Digníssimo Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar, como representantes do Partido Progressista, em substituição aos já indicados, junto à Comissão Mista destinada a proferir Parecer sobre a Medida Provisória nº 556/94, o Deputado José Linhares, na qualidade de Titular, e o Deputado Mário de Oliveira, na qualidade de Suplente.

Ao ensejo, expresso a Vossa Excelência protestos de elevada consideração. - Deputado Raul Belém, Líder do Partido Progressista - PP.

Of. Lid PP nº 344/94

Brasília, 28 de julho de 1994.

Excelentíssimo Senhor

Senador Humberto Lucena

Digníssimo Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar, como representantes do Partido Progressista, em substituição aos já indicados, junto à Comissão Mista destinada a proferir Parecer sobre a Medida Provisória nº 557/94, o Deputado Laprovita Vieira, na qualidade de Titular, e o Deputado Renato Johnsson, na qualidade de Suplente.

Ao ensejo, expresso a Vossa Excelência protestos de elevada consideração. - Deputado Raul Belém, Líder do Partido Progressista - PP.

Of. Lid PP nº 345/94

Brasília, 28 de julho de 1994.

Excelentíssimo Senhor

Senador Humberto Lucena

Digníssimo Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar, como representantes do Partido Progressista, em substituição aos já indicados, junto à Comissão Mista destinada a proferir Parecer sobre a Medida Provisória nº 558/94, o Deputado Augustinho Freitas, na qualidade de Titular, e o Deputado Ernani Viana, na qualidade de Suplente.

Ao ensejo, expresso a Vossa Excelência protestos de elevada consideração. - Deputado Raul Belém, Líder do Partido Progressista - PP.

Of. Lid PP nº 346/94

Brasília, 28 de julho de 1994.

Excelentíssimo Senhor

Senador Humberto Lucena

Digníssimo Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar, como representantes do Partido Progressista, em

substituição aos já indicados, junto à Comissão Mista destinada a proferir Parecer sobre a Medida Provisória nº 559/94, o Deputado Wagner do Nascimento, na qualidade de Titular, e o Deputado Marcelo Luz, na qualidade de Suplente.

Ao ensejo, expresso a Vossa Excelência protestos de elevada consideração. – Deputado **Raul Belém**, Líder do Partido Progressista – PP.

Of. Lid PP nº 347/94

Brasília, 28 de julho de 1994.

Excelentíssimo Senhor
Senador Humberto Lucena
Digníssimo Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar, como representantes do Partido Progressista, em substituição aos já indicados, junto à Comissão Mista destinada a proferir Parecer sobre a Medida Provisória nº 559/94, o Deputado Luiz Carlos Hauly, na qualidade de Titular, e o Deputado João Maia, na qualidade de Suplente.

Ao ensejo, expresso a Vossa Excelência protestos de elevada consideração. – Deputado **Raul Belém**, Líder do Partido Progressista – PP.

Of. Lid PP nº 353/94

Brasília, 5 de agosto de 1994.

Excelentíssimo Senhor
Senador Humberto Lucena
Digníssimo Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar, como representantes do Partido Progressista, em substituição aos já indicados, junto à Comissão Mista destinada a proferir Parecer sobre a Medida Provisória nº 561/94, o Deputado Eduardo Matias, na qualidade de Titular, e o Deputado Edmar Moreira, na qualidade de Suplente.

Ao ensejo, expresso a Vossa Excelência protestos de elevada consideração. – Deputado **Raul Belém**, Líder do Partido Progressista – PP.

Of. Lid PP nº 354/94

Brasília, 5 de agosto de 1994.

Excelentíssimo Senhor
Senador Humberto Lucena
Digníssimo Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar, como representantes do Partido Progressista, em substituição aos já indicados, junto à Comissão Mista destinada a proferir Parecer sobre a Medida Provisória nº 562/94, o Deputado Mário Chermont, na qualidade de Titular, e o Deputado Edison Fidelis, na qualidade de Suplente.

Ao ensejo, expresso a Vossa Excelência protestos de elevada consideração. – Deputado **Raul Belém**, Líder do Partido Progressista – PP.

Of. Lid PP nº 355/94

Brasília, 5 de agosto de 1994.

Excelentíssimo Senhor
Senador Humberto Lucena
Digníssimo Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar, como representantes do Partido Progressista, em substituição aos já indicados, junto à Comissão Mista destinada a

proferir Parecer sobre a Medida Provisória nº 563/94, o Deputado Pedro Caladares, na qualidade de Titular, e o Deputado Vado Gomes, na qualidade de Suplente.

Ao ensejo, expresso a Vossa Excelência protestos de elevada consideração. – Deputado **Raul Belém**, Líder do Partido Progressista – PP.

Of. Lid PP nº 356/94

Brasília, 5 de agosto de 1994.

Excelentíssimo Senhor
Senador Humberto Lucena
Digníssimo Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar, como representantes do Partido Progressista, em substituição aos já indicados, junto à Comissão Mista destinada a proferir Parecer sobre a Medida Provisória nº 564/94, o Deputado João Maia, na qualidade de Titular, e o Deputado José Linhares, na qualidade de Suplente.

Ao ensejo, expresso a Vossa Excelência protestos de elevada consideração. – Deputado **Raul Belém**, Líder do Partido Progressista – PP.

Of. Lid PP nº 358/94

Brasília, 5 de agosto de 1994.

Excelentíssimo Senhor
Senador Humberto Lucena
Digníssimo Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar, como representantes do Partido Progressista, em substituição aos já indicados, junto à Comissão Mista destinada a proferir Parecer sobre a Medida Provisória nº 565/94, o Deputado Marcelo Luz, na qualidade de Titular, e o Deputado Ermani Viana, na qualidade de Suplente.

Ao ensejo, expresso a Vossa Excelência protestos de elevada consideração. – Deputado **Raul Belém**, Líder do Partido Progressista – PP.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Srª Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Júnia Marise) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, eu gostaria de saber, em primeiro lugar, se houve resposta do Ministério da Integração Regional ao requerimento que apresentei, pois, segundo informação da Secretaria da Mesa, ele foi remetido antes do recesso. Já transcorreu, portanto, o prazo de resposta – 30 dias – previsto pela legislação.

A SRª PRESIDENTE (Júnia Marise) – Informo ao nobre Senador Jutahy Magalhães que esta Presidência irá informar-se sobre o assunto e ainda nesta sessão prestará os devidos esclarecimentos a V. Exª.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Quero solicitar à Mesa, caso não tenha chegado resposta, providências nesse sentido. Apresentarei amanhã um requerimento pedindo essas providências. O assunto é sério, urgente e é do maior interesse nacional.

Ainda nessa questão de ordem, quero – não sei se é reclamação ou sugestão – abordar outro assunto: o Senado, apesar das falas em contrário, deve realizar uma sessão ordinária diária. Se não houver número – paciência – não se faz a sessão; se ninguém

quiser usar da palavra – paciência – não se faz a sessão; mas essa tribuna deve estar aberta quando os Senadores tiverem necessidade de manifestar alguma posição política. Sempre houve essa tribuna, para a manifestação da opinião de cada um. Se não houver qualquer projeto a ser votado, não haverá Ordem do Dia, mas a tribuna, necessariamente, tem que ser aberta, e não apenas haver convocação quando alguma Liderança desejar falar.

Um dos pontos pelos quais lutei durante o meu mandato foi o de acabar com o domínio das Lideranças. Não sou cardeal, sou diácono e, como tal, gostaria de falar quando fosse possível. Quero ter o direito – como qualquer Senador, num caso de necessidade –, à sessão ordinária. Entendo que a Mesa deveria determinar sessão ordinária diária, para podermos ter ou não a tribuna aberta.

Eram estes os dois pontos que eu queria abordar, pedindo a V. Exª que, junto aos seus companheiros da Mesa, tomasse as devidas providências.

A SRª PRESIDENTE (Júnia Marise) – Esta Presidência manifesta total concordância com a sugestão de V. Exª e também o pronto atendimento da mesma.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o Senador Mauro Benevides, Líder do PMDB.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Srª Presidente, Srs. Senadores, na semana passada, ocupei a tribuna do Senado Federal com o objetivo de apelar ao Presidente Itamar Franco no sentido de ser suprimida, sem maior tardança, a cobrança do Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira, o IPMF, que vem onerando milhões de usuários da rede bancária do País, com aquele tributo de 0,25% sobre todos os cheques emitidos.

Os Senadores presentes no Plenário durante aquela sessão ordinária expressaram a sua solidariedade à minha iniciativa, entendendo que sendo o Presidente da República um homem extraordinariamente sensível aos reclamos da comunidade, haveria de adotar providências no sentido de antecipar a perempção daquele dispositivo legal, daquela norma legal, daquela lei complementar, pondo fim, portanto, a um projeto, a uma cobrança cujo término está previsto para 31 de dezembro.

É indiscutível que a cobrança do IPMF já representou algo de substancial para o Tesouro brasileiro. Acredito mesmo que a previsão orçamentária, em derredor de cinco bilhões de dólares, já tenha sido, senão no seu montante global, talvez 3/5 arrecadados pelo Tesouro Nacional. Daí por que entendi de, naquele primeiro momento, fazer um apelo ao Presidente da República com esse objetivo, no sentido de que em função da implantação do real ele diligenciasse o sobrestamento da cobrança com a imediata nulificação do diploma legal, através de iniciativa do próprio Poder Executivo.

O Sr. Jutahy Magalhães – Permite-me V. Exª um aparte ?

O SR. MAURO BENEVIDES – Pois não, nobre Senador.

O Sr. Jutahy Magalhães – Solidarizo-me com V. Exª porque este pleito é dos mais justos e necessários. Estamos em duas situações totalmente diversas. Uma, quando foi instituído o IPMF e, outra, a atual. Se for atingido o objetivo que a equipe econômica diz – inflação zero e uns falam até em deflação –, V. Exª pode imaginar o que seja cobrar das cadernetas de poupança, quando retirem os seus recursos para transferir para alguma conta, cobrar, no mínimo, 50% dos rendimentos que a mesma dará àquele usuário quando tiver a inflação zero? Hoje, mesmo com uma inflação de 7%, pagar 0,25% é muito diferente de quando a inflação era de 50%. Manter-se o IPMF é um abuso que se está cometendo contra o contribuinte. Penso que

não há mais nenhuma razão, e mais do que isso, é quase que um crime contra o consumidor, contra o contribuinte o que está ocorrendo neste País com essa cobrança. Tivemos vários aumentos de impostos, dentro do sentido da realização desse plano; tudo foi concedido, mas chegou o momento de vermos que em algumas coisas fomos enganados. Isso é muito triste para quem acreditou nas propostas que para aqui vieram.

O SR. MAURO BENEVIDES – Muito grato a V. Exª, nobre Senador Jutahy Magalhães, por essa sua lúcida intervenção, e até me dispensaria de aditar outros esclarecimentos para indicar o despropósito que será hoje a cobrança do Imposto Provisório sobre a Movimentação Financeira.

Sabem V. Ex's, Srs. Senadores, que o próprio enunciado do imposto – Imposto Provisório sobre a Movimentação Financeira, com término previsto para 31 de dezembro – já é um indicador muito positivo de que, caracterizadas as condições para a sua supressão definitiva, evidentemente essa providência teria que ser adotada. Seria constitucionalmente mais correto que isso ocorresse por iniciativa do próprio Poder Executivo, a quem dirigi, na semana passada, aquele veemente e patético apelo.

Como até o presente momento não houve uma manifestação ainda do Presidente Itamar Franco, entendi do meu dever, Srª Presidente, comparecer a esta tribuna para formalizar a apresentação de um projeto, cuja leitura passarei a fazer neste instante, antecipando que é um tema que suscitará amplos debates no Congresso Nacional.

Espero que, afinal, esse projeto, tendo uma tramitação célere, possa ser acolhido nas duas Casas, conseqüentemente favorecendo milhões de usuários com a cessação de cobrança de um tributo que passou a ser exagerado, descabido e despropositado na presente conjuntura, após a implantação do Real.

O projeto é do seguinte teor, Srª Presidente:

Revoga a Lei Complementar nº 77, de 13 de julho de 1993, que "institui o Imposto Provisório sobre a Movimentação ou a Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – IPMF e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Complementar nº 77, de 13 de julho de 1993, que "institui o Imposto Provisório Sobre a Movimentação ou a Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – IPMF e dá outras providências".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

O projeto, Srs. Senadores, está devidamente justificado, destacando na sua implicitude que:

"A Emenda Constitucional nº 3, de 1993, em seu art. 2º, deu permissão ao legislador para criar o imposto sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira, fixando, porém, sua vigência até 31 de dezembro de 1994.

Com o advento das medidas econômicas que implantaram o Real como nova moeda nacional, verificou-se a necessidade de antecipar o fim da cobrança do IPMF. Porém, por se tratar de tributo previsto em sede constitucional, somente a aprovação de uma emenda constitucional poderia determinar a antecipação da sua extinção. Optamos, no entanto, pela apresentação deste Projeto de Lei Complementar tendo em vista atender à urgência que se pretende imprimir a sua tramitação, pois, com a revogação da Lei Complementar nº 77, de 1993, não pode o Executivo continuar cobrando o im-

posto por falta de previsão legal."

Sobre esse assunto pronunciei discurso na semana passada, já comentado na imprensa, já apoiado aqui neste Plenário por vários Srs. Senadores presentes à sessão da última terça-feira. Hoje, portanto, a minha presença nesta sessão do Senado Federal objetiva, sobretudo, formalizar a apresentação deste projeto, para o qual encareço, desde já, o apoio decidido de todos os Srs. Senadores. E aprovada a matéria nesta Casa, espero que ela tenha seguimento para a Câmara dos Deputados, e naquela outra Casa Legislativa possamos igualmente obter o acolhimento de uma proposição que vem agora ao encontro da nova realidade financeira que se estabeleceu no País em função da implantação do real.

Portanto, Sr^a Presidente, Srs. Senadores, é o projeto que neste instante farei encaminhar à Mesa Diretora, na expectativa de que a sua tramitação possa ocorrer sem delongas, favorecendo, portanto, milhões de usuários da rede bancária do País.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr^a Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

A SR^a PRESIDENTE (Júnia Marise) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPPLY (PT – SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Júnia Marise, Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de formular uma questão de ordem relativamente à informação divulgada hoje pela *Folha de S. Paulo*, na qual consta que o Presidente da Comissão Nacional de Privatização, Professor André Franco Montoro Filho, haveria solicitado ao Presidente do Senado, Humberto Lucena, que revogasse resolução desta Casa, exatamente aquela que se refere à necessidade de o Congresso Nacional aprovar o edital de licitação de privatização da EMBRAER.

Pergunto se é fato que a Presidência do Senado estaria tomando esta decisão, porque não me parece adequada a atitude de o Senado Federal revogar o estabelecido no art. 4º da Resolução nº 30/91 desta Casa, ainda mais diante da decisão do Tribunal de Contas da União, que determinou na semana passada, na sessão de 2 de agosto de 1994, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal e do art. 45 da Lei nº 8.443/92, assinar o prazo de 30 dias, contados a partir da data de aprovação, pelo Congresso Nacional, do Edital nº PNDA 05/94 da EMBRAER, conforme estabelecido no art. 4º da Resolução nº 30/91 do Senado Federal, para que a Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização fixe a data do leilão daquela estatal e o prazo mínimo de quinze dias anteriores à data prevista para o leilão de ações do capital social da EMBRAER, para o envio da documentação pertinente ao respectivo processo de privatização a este Tribunal.

Determina a Comissão Diretora do PND que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento desta decisão bem como deve comunicá-la à referida Comissão Diretora e ao Sr. Presidente do Congresso Nacional.

Ora, se isso foi decidido pelo Tribunal de Contas da União, o caminho adequado seria o encaminhamento, pelo Presidente da República, de mensagem ao Congresso Nacional propondo, conforme o que está aqui definido, a apreciação do edital de privatização da EMBRAER.

Estranho, entretanto, que o Presidente da Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização solicite ao Presidente do Senado Federal que revogue resolução anterior desta Casa. Não seria muito mais lógico que o Congresso Nacional examinasse o assunto?

Sr^a Presidente, essa matéria já poderia ter sido encaminhada desde os meses de maio ou abril passados, quando houve a intenção manifesta de privatizar a EMBRAER.

Sr^a Presidente, pergunto se há fundamento na informação. Em caso afirmativo, isso me causa um pouco de estranheza, porque o assunto deverá ser objeto de exame por parte do Senado Federal. Lembro que a Resolução nº 30 foi aprovada unanimemente, incluindo a iniciativa do Senador Nelson Carneiro, que propôs o que foi objeto de deliberação do Tribunal de Contas da União.

Sr^a Presidente, essa era a questão de ordem que gostaria de formular.

A SR^a PRESIDENTE (Júnia Marise) – Informo ao nobre Senador Eduardo Suplicy, diante da oportuna questão de ordem levantada por S. Ex^a, que a Presidência desta Casa já está convocando os Srs. Senadores para uma sessão a realizar-se amanhã às 15h, destinada à apreciação dos projetos de lei da Câmara e do Projeto de Resolução nº 48, de 1994, o qual parece ser objeto da questão de ordem levantada.

O Projeto de Resolução nº 48 estará na pauta da sessão de amanhã para ser apreciado pelo Plenário do Senado Federal, que é a conclusão do Parecer nº 124 do Relator, Senador Jutahy Magalhães.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Poderia a Presidência esclarecer qual a conclusão do Relator, Senador Jutahy Magalhães, para que possamos, antecipadamente, preparar-nos para o que será apreciado amanhã?

A SR^a PRESIDENTE (Júnia Marise) – Indago do nobre Senador Eduardo Suplicy se desejaria receber uma cópia, na íntegra, do relatório.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Eu gostaria, mas quem sabe o Senador Jutahy Magalhães possa esclarecer, em síntese, quais foram as suas razões e qual a resolução proposta, para que possamos estar conscientes do que se examinará na sessão de amanhã.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sr^a Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SR^a PRESIDENTE (Júnia Marise) – Concedo a palavra ao Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, posso encaminhar ao Senador Eduardo Suplicy uma cópia do meu parecer que foi resposta a uma consulta feita pela Mesa sobre a decisão do Plenário a respeito de uma emenda do Senador Nelson Carneiro, quando da votação de um crédito suplementar para atender a uma necessidade da EMBRAER.

O Senador Nelson Carneiro propôs uma emenda no sentido de que, quando se viesse a pensar na privatização da EMBRAER, fosse o Senado ouvido antecipadamente a respeito do assunto.

Examinando a matéria, quando tomei conhecimento dela como Relator, ouvi a Assessoria Jurídica da Casa e também a minha, que me informaram quanto à impossibilidade de fazer cumprir aquela determinação, não só por incompetência nossa no momento de sua votação, como também em razão de outras determinações legais posteriores à decisão do Plenário.

Agora há esta decisão do Tribunal de Contas da União, e gostaria de ter também a oportunidade de examiná-la para saber se ela influencia, sob qualquer aspecto, o parecer que foi proferido. Vou pedir ao meu gabinete que envie cópia do meu parecer ao Senador Eduardo Suplicy.

A SR^a PRESIDENTE (Júnia Marise) – A Presidência informa ao nobre Senador Jutahy Magalhães que já está sendo providenciado encaminhamento da cópia do parecer, bem como do

avulso do projeto de resolução, ao nobre Senador Eduardo Suplicy, a quem concedo a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a informação mas, de qualquer maneira – louvo-me aqui das considerações do Senador Josaphat Marinho –, parece-me que o procedimento adequado será o exame, pelo Senado Federal, do edital de licitação e votar a favor ou contra. Poderemos até votar a favor, mas não podemos deixar de examiná-lo.

Agora, revogar-se uma resolução do Senado Federal com base em qual justificativa? Se o Senado Federal avaliou que a privatização da EMBRAER era de tal importância que necessitaria que o seu edital fosse previamente examinado pelo Congresso Nacional, vamos, agora, deixar de cumprir a vontade desta Casa? Aqui, já alerta! Imagino que, para amanhã, não haverá número suficiente de Senadores e irei requerer verificação de **quorum**.

Examinio que não seria o procedimento adequado revogar aquela resolução. Se o entendimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é de tal ordem, que o Senado Federal avançou demais, seria mais adequado, como disseram alguns, que esta Casa é que deveria apreciar o edital de convocação e não o Congresso Nacional. Então, que se faça uma resolução até no sentido de corrigir aquela. Mas absolutamente não poderá deixar o Senado Federal de examinar o edital de licitação, suas vantagens, desvantagens, o porquê disto, e assim por diante. Portanto, quero advertir que considerarei inadequado a mudança do projeto de resolução pelo Senado Federal.

Sendo esta a questão de ordem, passo agora ao meu pronunciamento, Sr. Presidente, referente à decisão do Presidente Itamar Franco de baixar medida provisória para aumentar o salário mínimo de R\$64,79 para R\$70,00, a partir de 1º de setembro. O anúncio foi feito ontem pelo Ministro do Trabalho, Marcelo Pimentel, após reunião em seu gabinete com o Presidente da República bem como os Ministros Rubens Ricupero, da Fazenda e Sérgio Cutolo, da Previdência Social; tendo também participado do encontro o Deputado Paulo Paim, que é o relator do projeto de lei do Governo.

Ora, será importante nesta oportunidade examinar o que aconteceu com o salário mínimo em comparação com o custo ou o valor da cesta básica, conforme a pesquisa que normalmente é realizada pelo DIEESE e pelo PROCON, em termos da sua média mensal.

Vou, aqui, apresentar alguns dados, algumas datas importantes, Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores. Gostaria de lembrar que se tornou Ministro da Fazenda o Senador Fernando Henrique Cardoso por volta de abril de 1993, em meados do mês. No mês de maio de 1993, como estava o valor do salário mínimo versus o valor da cesta básica? Podemos assinalar que em maio de 1993, em termos de média mensal, a cesta básica, composta de 31 itens, medida pelo DIEESE e pelo PROCON, tinha um valor equivalente a R\$79,06 hoje. O salário mínimo, em termos atualizados, em maio de 1993 chegou a R\$76,39. Portanto, com um salário mínimo de R\$76,39, quase se comprava uma cesta básica de R\$79,06.

Pois bem, como evoluíram esses números desde então? De novembro a fevereiro, justamente o período que se tomou por base para calcular o salário mínimo, inclusive todos em termos do valor real médio a partir de março, a média foi de aproximadamente R\$62,00, enquanto o valor da cesta básica já estava em R\$85,00.

Em março de 1994, o salário mínimo foi aumentado para R\$64,79 e o valor da cesta básica para R\$95,09.

O que se passou no primeiro mês de julho de 1994? O salário mínimo permaneceu R\$64,79 e o valor médio da cesta básica passou para R\$104,85.

Se compararmos o valor médio da cesta básica em julho de 1994, quando atingiu R\$104,85, em relação ao observado no período novembro/fevereiro, quando o seu valor real médio foi de R\$85,00, veremos que houve um acréscimo de 23,35%. Se fosse para seguir os princípios, as diretrizes delineadas na Lei nº 8.870, o reajuste necessário para manter o poder aquisitivo do salário mínimo seria da ordem de 23,35%. Queremos assinalar que este aumento da ordem de 9%, ou seja, de R\$64,79 para R\$70,00, não será suficiente para recompor o valor do salário mínimo em termos da sua deterioração.

Sr. Presidente, solicito que conste do meu pronunciamento o gráfico que compara a evolução do valor da cesta básica segundo o DIEESE e o PROCON com a do valor do salário mínimo calculado em reais, desde janeiro de 1993 até julho de 1994.

Gostaria também de assinalar algumas preocupações que, em tese, coincidem com a própria preocupação do Presidente da República, quando disse, em 1º de julho, que de nada adiantaria a estabilidade de preços se tivéssemos, como contrapartida, a recessão e, conseqüentemente, o desemprego. Estarei sempre assinalando, Sr. Presidente, Senador Júlio Campos, a evolução dos dados a respeito da atividade econômica, para que aqui fique registrada esta preocupação.

Segundo balanço divulgado ontem pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP, a indústria paulista demitiu 3.848 trabalhadores em julho, reduzindo o nível de emprego em 0,17%, três pontos acima da queda registrada em junho, que foi de 0,14%, quando ocorreram 3.250 demissões. Conforme a imprensa noticia hoje, "é o décimo mês consecutivo de queda no nível de emprego. Desde outubro de 1993, quando a tendência foi iniciada, as empresas efetivaram 90.325 dispensas. Nos primeiros sete meses de 94, a indústria acumulou 56.275 demissões, reduzindo o emprego em 2,39%. Em doze meses, a queda passa para 3,70%, com 88.022 demissões. Quase a metade das demissões registradas em julho (1.820 ou 47,29%) se concentrou na última semana do mês, quando o nível de emprego caiu para 0,08%."

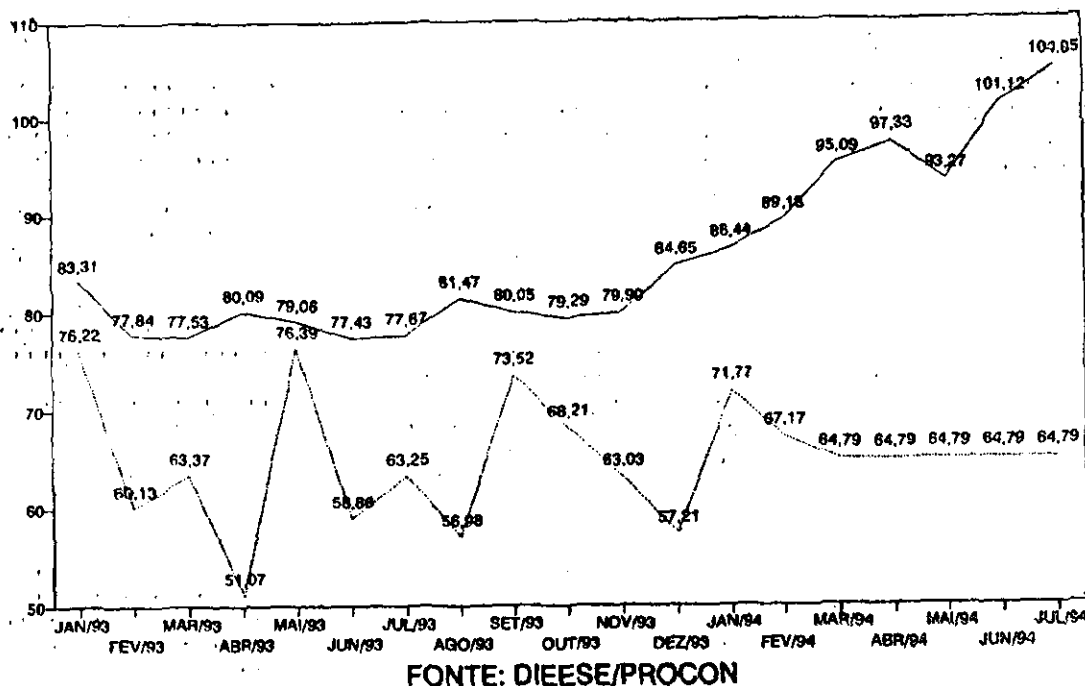
Assim, cabe aqui registrar que, em julho, houve pelo menos indicações de que o desemprego continuou aumentando; desemprego esse que, na Grande São Paulo, tem estado relativamente elevado.

As taxas de desemprego, segundo pesquisas por amostras domiciliares feitas pela Fundação SEADE e pelo DIEESE, apresentam a seguinte evolução: junho/93 – 15,4%; abril/94 – 15,3%; maio/94 – 15,4%; junho/94 – 15,2%. E os diretores técnicos do DIEESE informaram-me hoje à tarde que a sua expectativa, segundo dados atualizados até hoje, é de que, em julho, essa tendência se mantenha, ou seja, que as taxas de desemprego fiquem em torno de 15%. Ressalto que essas taxas são duas vezes maiores do que as observadas no ano de 1989, quando estavam em torno de 8%.

Para concluir, Sr. Presidente, informo que nem todas as notícias com respeito à recessão são negativas, porque a própria imprensa hoje informa que, na última semana de julho, registrou-se considerável incremento da atividade de comércio. Assim, segundo levantamento da Associação Comercial de São Paulo, "as vendas a prazo cresceram 31,3% no último dia 6, na comparação com o dia 30 de junho. No acumulado do mês – do dia 1º a 8 de agosto –, o crescimento foi de 35,8%, na comparação com igual período do ano passado. Sobre igual período de julho, o aumento foi de 52,4%." Portanto, há indicadores de que, talvez, haja um reaquecimento da atividade no início do segundo mês de vivência do real. Estarei atento, registrando a evolução tanto do poder aquisitivo dos assalariados de salário mínimo, quanto da atividade econômica. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLYCY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

CESTA DIEESE/PROCON X SALÁRIO MÍNIMO MÉDIA MENSAL



FONTE: DIEESE/PROCON

— CESTA DIEESE/PROCON — SALÁRIO MÍNIMO

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, a Sr.^a Júnia Marise, 3^a Secretária, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 1^o Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador João França.

O SR. JOÃO FRANÇA (PP – RR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, com a demarcação da reserva indígena ianomâmi, em Roraima, o Governo Federal desenvolveu nessa região uma operação denominada de "Selva Livre", com o objetivo de retirar todos os garimpeiros que ali trabalhavam na exploração mineral.

Posteriormente, o Governo traçou planos para prestar assistência aos poucos mais de três mil índios ianomâmis que habitam a reserva. Foi criado o Distrito Sanitário Ianomâmi, com o objetivo de levar assistência médica aos índios que, em grande número, eram atingidos pela malária e outras doenças tropicais. Essa responsabilidade foi atribuída à Fundação Nacional de Saúde, que, através de sua Coordenação Regional em Roraima, desenvolve excelente trabalho na reserva dos índios ianomâmis.

Para desenvolver as atividades no Distrito Sanitário Ianomâmi, a Fundação Nacional de Saúde, em Roraima, promoveu

concurso público em nível regional para a contratação de médicos, paramédicos e pessoal de apoio.

Cerca de 180 pessoas trabalham na assistência aos ianomâmis, tanto na área indígena como no Hospital Casa do Índio, em Boa Vista. É um trabalho árduo, pois a maioria desses servidores que atuam na reserva ianomâmi passam longas temporadas longe de seus familiares; todos eles foram aprovados em concurso público, mas trabalham sem nenhuma garantia de estabilidade e sem nenhum direito trabalhista, regidos por um contrato de trabalho temporário.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é com preocupação que estamos vendo a decisão do Governo de transferir para a FUNAI as atribuições do Distrito Sanitário Ianomâmi. Todos sabemos que a FUNAI é um órgão sucateado e que não tem a mínima condição de atuar na proteção, sobretudo, da saúde dos índios ianomâmis, que são vítimas da própria FUNAI e de sua política equivocada de isolamento das comunidades indígenas.

Por fim, Sr. Presidente, apelo para o Presidente Itamar Franco, para o Ministro Henrique Santillo e para o Ministro Alexandre Dupeyrat, para que revejam essa posição, a fim de que os ianomâmis não sejam entregues totalmente ao abandono da responsabilidade da FUNAI.

O trabalho da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde, em Roraima, tem sido coroado de êxitos, merecendo,

desta forma, o apoio das autoridades federais, que, no meu entendimento, deveriam manter o Distrito Sanitário Ianomâmi sob a responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde, destinando mais recursos a esse órgão e resolvendo definitivamente o problema dos servidores que atuam no Distrito Sanitário Ianomâmi, através da sua contratação em caráter definitivo, proporcionando-lhes melhores condições de trabalho.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Saboia de Carvalho.

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO (PMDB - CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, já ouvimos, na tarde de hoje, o dissertar de companheiros nossos a respeito de importantes temas. O Senador Mauro Benevides tratou da incoerência governamental em continuar a cobrança do IPMF. Vimos e ouvimos o Senador Eduardo Suplicy tratando dessa questão de salário. E falo neste momento assim como que desejo de continuar a palavra do nobre integrante do PT nesta Casa.

Quero dizer, Sr. Presidente, que todos nós, sem exceção, nós do PMDB, torcemos para que o Plano Real resulte da melhor maneira possível. Dizem-no eleitoreiro; pois que o seja! Pode eleger Fernando Henrique Cardoso? Pois que eleja! Mas que dê certo, porque mais importante do que tudo isso é a economia brasileira, é a situação de cada lar, é a situação de todos nós.

É evidente que esse plano foi bombardeado; pelo menos houve uma tentativa de sucateamento da ideologia do plano, ou a implosão perversa de sua estrutura. E isto se deu, mais uma vez, por um trabalho competente das elites brasileiras.

As elites querem inflação. As elites querem preços incoerentes e disparados. Satisfaz às elites o juro alto; satisfaz aos grandes empresários o que não atende aos pequenos e médios empresários. E a trama foi feita de tal maneira, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, que se usou sutilmente o mecanismo dos preços. E já que o Governo perdera a moral nessa questão, os empresários se aproveitaram.

Como o Governo perdeu a moral? Quando estabeleceu uma média para a revelação dos salários em URV. Tirou-se uma média incluindo dezembro, o mês em que os funcionários públicos ganhavam pessimamente. Depois, verificou-se que não houve média para os preços. Os preços continuaram inteiramente desregados e ignorando a redução salarial, porque, em matéria de URV, quer queiram, quer não queiram, houve uma brutal redução salarial. Mas os preços, estes subiram.

Agora, notem bem, Senador João França, que está a minha esquerda, e Senador Júlio Campos, que está diante de mim. O que houve? Os preços ficaram controlados juntamente com os salários, através das expressões em URV. Uma grande infração, uma grande infração, porque o País não podia ter duas ou três moedas: o dólar como a moeda de alta moralidade, a URV como a fantasia e o cruzeiro real como a humilhação do Tesouro Nacional. Mas os preços prosseguiram em URV, expressos diariamente em cruzeiros reais. Uma parafernália, uma anarquia econômica, uma anarquia política, uma anarquia administrativa neste País.

Veio, então, o dia de entrar em vigor a nova moeda. As cédulas eram esperadas com afã: cédulas de um real, cédulas de cinco reais, cédulas de dez reais, cédulas de cinquenta, cédulas de cem – uma cédula de cem valendo CR\$275.500,00! Tudo uma mera fantasia. Tudo altamente falacioso.

O que fazem as elites brasileiras? Antes que o real entrasse em vigor, os preços se aceleraram, se acrescem em URV e em cruzeiros reais e com relação ao dólar. Quando o plano do candidato

Fernando Henrique Cardoso, plano que persistiu no Governo nas mãos do Ministro Ricupero, quando esse plano começou a ser cumprido, se fosse um navio, já havia sofrido o primeiro e mortal e certo torpedo: fora atingido pela brutal e fria política dos preços.

Isso se refletiu em tudo: na compra do feijão, do arroz; na compra do automóvel; na compra do livro, na encadernação do livro; na feitura de uma roupa, na compra do sapato, na compra da graxa do sapato, no transporte; em tudo se refletiu essa brutal coisa que foi a fraude ao Plano Real.

O Governo perdera a moral, porque não tivera a coragem do controle de preços – não propriamente o congelamento. Não se pode deter, reter ou reduzir salários – isto, inclusive, é inconstitucional – e, ao mesmo tempo, não controlar o mercado. O juro alto é uma coisa estúpida que o então Ministro da Fazenda Fernando Henrique Cardoso tentou explicar nesta Casa, mas, com toda certeza, não convenceu nem a si próprio. Não era possível convencer-se de que juro alto combate a inflação.

É muito interessante assistirmos a um comentarista de televisão dizendo isso ou lermos um comentarista de revista escrevendo sobre isso. Na realidade, o que estamos vendo é que as lojas fecham, as pequenas empresas desaparecem e a microempresa está sendo liquidada.

Tenho andado pelo interior do meu Estado, em campanha eleitoral, no afã de voltar a esta Casa para dar continuidade ao meu trabalho. Chego a Juazeiro do Norte e o que vejo? Uma loja aberta e a vizinha fechada; mais trinta metros, outra loja que foi fechada; a fábrica que existia em um bairro adjacente também já está fechada. Vamos a Barbalha, a Crato, a Crateús, e é a mesma coisa. Por onde se anda, escuta-se: fulano está mal, sua firma parou, não foi possível pagar ao banco.

Não é possível pagar a nenhum banco, principalmente o assalariado, com os salários que aí estão. O assalariado que necessita de um banco para cobrir uma enfermidade, por exemplo, é melhor não se tratar e morrer logo, porque é um belo candidato ao suicídio.

Não há como pagar a banco, não é possível pagar. Só quem paga a banco – imaginando aqui, já que estamos no país da fantasia – é o cidadão que arranja dinheiro emprestado para traficar, porque só o lucro ilícito, o dinheiro roubado ou vindo do crime é capaz de pagar a banco no Brasil – não ao Banco do Brasil, mas a banco no Brasil. Somente se pode pagar a banco com dinheiro de má procedência. O dinheiro lícito não permite que ninguém pague a banco.

O que há hoje? Aumentam o salário mínimo. Que bom! Aparece o nosso querido amigo Paulo Paim nos jornais, patrocinando o aumento do salário mínimo. Mas o funcionário público paga salário mínimo aos serviços de sua casa, e o salário do servidor público tem grandes adversários, a começar pela própria equipe econômica do Governo, chamada pelo Presidente da República de mentirosa, pois Sua Excelência se referiu aos "mentirosos".

Realmente é mentira, Sr. Presidente, porque este é um país onde se rouba com tanta facilidade; de tudo se tira, em tudo se fraude. Só não tem dinheiro para a dignidade salarial. Para a dignidade do servidor público, só para isto é que não há dinheiro. Só não há dinheiro para o servidor público. Nunca faltou dinheiro para o Sr. Pedro Paulo Leoni Ramos. Nunca ninguém entendeu a vida do Sr. João Santana, que ganhava como Secretário de Administração um décimo dos seus gastos milionários em Brasília, como os jornais da época decifravam e diziam. Nunca faltou dinheiro para Paulo César Farias, ferido de morte agora com o trágico falecimento de sua mulher, a sua grande companheira.

Veja bem, Sr. Presidente, estamos num país onde os salários estão aviltados, e é este povo aviltado, humilhado e esmagado

a esperança do autor do plano. Esse é o grande problema. O nosso querido companheiro Fernando Henrique Cardoso é o máximo em esperança, o rei da esperança, o homem que produz em seu íntimo a esperança como principal valor. Para tanto, não sabe desconfiar, não sabe olhar de soslaio, nem sabe fazer golpe de vista; porque, se soubesse, veria que a massa trabalhadora do Brasil, esta está liquidada!

Inventou-se essa história de marajá, história de pessoas que ganham extraordinariamente, pessoas muito bem sucedidas no Poder Executivo, no Poder Legislativo e no Poder Judiciário, para justificar uma grande trama nacional. Na verdade, estamos num país de miseráveis, miseráveis generalizados: empresários miseráveis, servidores públicos miseráveis, trabalhadores que não têm nem classificação econômica e que, nos Estados Unidos da América do Norte, seriam menos que pobres.

Conheci um professor na Escola de Agronomia da Universidade Federal do Ceará que foi fazer um curso de pós-graduação nos Estados Unidos da América do Norte. Chegando lá, declarou um determinado rendimento. Disseram-lhe: "Não, o senhor não pode ficar aqui." "Por que não posso ficar aqui?", indagou. "Porque o senhor é menos que pobre. Não dá para classificá-lo nem como pobre." E ele teve, então, que criar a fantasia de uma ajuda que receberia dos Estados Unidos, para não ser classificado como menos que pobre, mas para ser considerado, pelo menos, como um professor pobre — que, parece-me, quer ser mestre em Zootecnia ou alguma derivação de uma das ciências que compõem os conhecimentos agrícolas do nosso País, os conhecimentos agrônômicos notadamente; não posso precisar agora, porque a memória está me falhando.

Ouvi os números que aqui foram ditos pelo Senador Eduard Suplicy, que adora estatísticas. S. Ex.^a traz esse trabalho muito bem preparado, para demonstrar ao Senado Federal que não há salário neste País, que o salário é uma humilhação.

Hoje, Sr. Presidente, é humilhação o que ganha um militar. Daí por que vivo aflito por não poder entender como, diante da disciplina militar, é possível viver com o que se paga a esse tipo de servidor público.

Nós, parlamentares, somos aviltados pelos nossos subsídios, assim como os ministros do Supremo e os ministros dos Tribunais Superiores. O dinheiro deste País desapareceu, no que concerne a salário, na mágica do Plano Real, que foi aquela média fatídica, a média fatal que achatou a todos que ganham dinheiro pelo trabalho produzido. Vejam bem! Mas é com base nisso que se diz que o Plano é eleitoral ou eleitoreiro.

Não posso entender como. Se o Senador Fernando Henrique Cardoso vai ganhar a eleição com o Plano Real, eu não sei como isso poderá acontecer ante os protestos que se estão erguendo, inclusive com relação ao poder aquisitivo do assalariado. Salário mínimo de R\$ 70. O que se faz com R\$ 70? Mas pagar R\$ 70 é pesado a quem paga. É pesado ao servidor público que paga ao seu servidor doméstico, à sua empregada doméstica, dois salários mínimos — R\$ 140 —, pois correspondem, talvez, à metade ou a um terço do salário de um funcionário relativamente bem graduado.

Sei que os servidores públicos são muito perseguidos no Brasil, e ainda não senti uma diferença entre as loucuras do ex-Presidente Collor — Presidente, então — e os presentes acontecimentos. Às vezes, fico desconfiado que, de Fernando a Fernando, quem fez o Plano Real foi o Collor, porque está dentro daquele mesmo ódio ao assalariado, tem as mesmas conotações contra quem trabalha, contra quem produz. Inclusive, embutido na medida provisória do Plano Real, está o propósito de privatizar as principais empresas nacionais, sem se explicar devidamente a razão disso.

Ninguém explicará, por exemplo, Sr. Presidente, porque devemos privatizar a PETROBRAS, vendendo as suas ações. Claro que as grandes empresas petrolíferas, principalmente as norte-americanas, correrão para comprar ações da PETROBRAS.

O grande sonho é trair aquela luta histórica dos brasileiros, a luta de Monteiro Lobato, inicialmente, a luta de Graciliano Ramos, porque, nesse tempo, os intelectuais lutavam pelas causas nacionalistas. Hoje, os escritores tornaram-se mais isolados da realidade política. Poucos deles vão às ruas roçar ombro a ombro com o proletariado. Ninguém tem o interesse de sentir a rua, de sentir a praça, de sentir o que se diz nos sindicatos, de compreender o que se fala nos lugares mais humildes, nos bairros mais distantes. Não, ninguém quer saber disso. As pessoas se isolam na grandeza da ficção: novelas e mais novelas, grandes dramas humanos, grandes contextos do mau caráter humano ou da santidade do caráter do homem, ninguém sabe. Os escritores se isolam da realidade. É o mundo da fantasia, das novelas, dos livros estranhos, de um falso espiritualismo que está a dominar as livrarias do País. Um falso misticismo, um misticismo comercial, porque, talvez, o verdadeiro misticismo leve o homem de alma santa à rua para roçar o ombro do operário. Isso não está acontecendo, mas já aconteceu quando os intelectuais tinham dois grupos: um, com Manoel Bandeira, Carlos Drummond de Andrade, fazendo jogos de palavras; e outro grupo com Jorge Amado, Graciliano Ramos e outros tantos, fazendo da literatura um instrumento político ou ideológico. Nesse tempo, houve a luta pelo petróleo, houve a luta do "O Petróleo é nosso". Eu era menino e já participava desses acontecimentos. Isso ficou na alma do brasileiro. Mas os internacionalistas — palavra que uso com o sentido escuso que ela deve ter nesse meu pronunciamento —, que não compreendem a mínima resistência de um nacionalismo, detestam a TELEBRAS, detestam a ELETROBRAS, detestam a PETROBRAS, e isso está embutido nesse Plano Real. O grave problema é exatamente esse: isso está embutido no Plano Real.

Não é por acaso, Sr. Presidente, que os salários estão achatados. Isso é uma filosofia política fascista, é verdade, mas é uma filosofia política. É uma filosofia política, com toda certeza.

Estou aqui em Brasília falando, mencionando isso, para dizer, claramente, que o Plano de Itamar Franco, ou de Ricupero — que, por certo, é irrecuperável —, ou de Fernando Henrique Cardoso será suicídio nesta eleição, porque, na verdade, é falacioso, é ingrato e tem conotações fascistas, no momento em que combate o assalariado e persegue as grandes aspirações do nacionalismo brasileiro.

Não é possível mais calarmos diante disso.

Quem de nós não quer que um plano econômico dê certo? Quem de nós não entende que a estabilidade econômica é vital? Mas, Sr. Presidente, quem vai acreditar em estabilidade política com os servidores públicos em desespero, com os militares inquietos nos quartéis, com mil razões de estarem inquietos, perseguidos que são, hoje, por uma realidade administrativa?

Muito mais importante que a realidade econômica é a grandeza e a estabilidade das instituições, e o Plano Econômico ameaça, neste momento, as próprias instituições. Deixo isso muito bem afirmado: o Plano de Itamar Franco, ou de Rubens Ricupero, ou de Fernando Henrique Cardoso é uma ameaça institucional ao Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PSDB — DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na semana passada, tive a honra de acompanhar o Senhor Presidente da República em uma viagem à Argentina. Firmou

Sua Excelência, juntamente com os Presidentes dos outros países integrantes do MERCOSUL, mais um dos protocolos a fim de que, no início do ano que vem, os mercados desses quatro países possam estar interligados. Trata-se, sem dúvida, de um projeto da mais alta importância para a vida deste País.

A situação na Argentina, muito ao contrário do que se propaga por aí, é estável. Em contatos que mantivemos com a população mais pobre, verificamos que há um otimismo muito grande com relação ao Plano Cavallo. Pode-se, agora, comprar uma mercadoria a prazo e pagá-la em dois, três, quatro ou até cinco meses, sem que haja a corrosão da inflação, assustadora como até há pouco tempo se registrava.

Faço este intróito, Sr. Presidente e Srs. Senadores, apenas para dizer da angústia que vive o Presidente da República — eu diria até da sua melancolia — em face do poder. O poder, às vezes, torna o Chefe da Nação solitário, porque tantos são os problemas e as situações criadas ao seu redor.

Imaginem que agora há um clamor generalizado neste País para que haja um melhor salário mínimo. Há também um clamor generalizado nesta Nação para que os vencimentos dos funcionários públicos e os soldos dos militares sejam compatíveis com suas reais necessidades. Mais do que ninguém, nós sabemos que os militares ganham pouco; mais do que todos, nós sabemos que os vencimentos dos servidores públicos estão defasados, mas aí está um Plano que é uma tentativa para recompor o desmantelamento da máquina do Estado, realizado por governos passados.

O Governo do Presidente Itamar Franco é, na verdade, um Governo de transição, mas que teve a coragem de arrostar os problemas mais sérios da nossa vida. O Presidente poderia estar lá tranquilamente, apenas interpretando os fatos, para que passasse o tempo e aquele que viesse a ser eleito Presidente da República administrasse os problemas daí para frente. No entanto, Sua Excelência assumiu a responsabilidade de enfrentar os grandes temas nacionais e, pela primeira vez na História deste País, sobretudo nos últimos tempos, elaborou-se um plano à luz do dia, com debates no Congresso Nacional, um plano que não foi feito na madrugada para tomar o dinheiro de alguém, que não foi feito para assaltar o contribuinte. Foi um plano previamente discutido, numa tentativa de colocar a máquina do Estado nos trilhos, para que este País possa caminhar.

Agora, o Presidente da República está propugnando por melhores vencimentos, por melhores soldos, o que provocou aquele profundo desabafo que fez outro dia. Sua Excelência quer melhorar os salários dos trabalhadores, deseja melhorar os vencimentos dos servidores públicos, porque sabe o que está acontecendo hoje nas nossas Forças Armadas. Felizmente, temos lideranças nas Forças Armadas, generais, almirantes e brigadeiros que seguram a revolta causada pelo baixo soldo que hoje o militar recebe no Brasil; e, em igualdade de condições, o civil. O Presidente da República deseja melhorar isso, e é agora tachado como um homem que quer acabar com o Plano, como um homem que é o responsável pela ruína desse Plano que se inicia bem.

Ora, como poderá o Presidente da República ficar infenso a esse clamor generalizado?

Ninguém quer, Sr. Presidente, em sua consciência, que o Presidente da República acabe com o Plano que Sua Excelência mesmo concebeu por intermédio do Ministro da Fazenda, a quem deu toda cobertura, toda força. Mas é importante colocar a questão social nesse conceito, ou nesse concerto, pois, na verdade, há este clima hoje: os salários estão baixos e os vencimentos e soldos também estão muito baixos.

Posso lhes dizer, Srs. Senadores, neste instante, que o Presidente da República vive uma angústia, porque o que Sua Excelên-

cia quer, na verdade, é melhorar os vencimentos dos servidores públicos e os soldos dos militares. E há essa represália querendo manietá-lo, prendê-lo, para que não possa conceder o aumento que deseja.

Felizmente, as sucessivas reuniões que têm sido realizadas já provocaram um consenso, e tenho absoluta convicção de que, dentro de alguns dias, o Presidente determinará o anúncio desse aumento tão esperado, mas que, sem dúvida nenhuma, não poderá ser naqueles níveis que o Presidente e todos nós queremos, porque há a necessidade de preservar-se a estrutura do Plano, que, segundo a sua concepção, é a salvação do nosso País.

Aumentar o salário mínimo de R\$ 64,79 para R\$ 70,00 já é um sacrifício, porque sabemos o que implica isso na folha de pagamento dos nossos empresários, com essa carga tributária injusta e odiosa que existe, pela inexistência de uma consciência mais firme no sentido de realizar a Revisão Constitucional, tão necessária e indispensável exatamente para ajustar as necessidades do Estado àquilo que vivemos hoje, com o Brasil imposto por esta Constituição, com os encargos que foram criados, com os serviços que foram instituídos. Para cada tipo de salário e encargo deve haver a contrapartida de uma arrecadação para sustentar exatamente aquilo que foi criado como privilégio ou como melhoria. O Governo vive da arrecadação que faz...

O Sr. Josaphat Marinho — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — ...e o Brasil, literalmente, estava destroçado — sabemos disso —, desmantelado; mas o Presidente da República tem a consciência ativa de que é preciso enfrentar isso. Que sejam sacrificados alguns programas, o que não podemos é deixar o trabalhador, o funcionário público e o militar, com os salários, vencimentos e soldos miseráveis que estão sendo pagos até agora! Essa é a preocupação fundamental do Presidente da República, na sua solidão, porque eu o conheço de perto. E aí vêm os editoriais, os comentários, as críticas de que o Presidente é o responsável porque vai acabar com o Plano que foi concebido no Ministério da Fazenda.

Concedo o aparte ao Senador Josaphat Marinho, com muita honra.

O Sr. Josaphat Marinho — Nobre Senador Maurício Corrêa, não me cabe o dever de defesa do Governo, que V. Ex^a, na sua posição, corretamente faz. Quero apenas concordar com V. Ex^a em que a necessidade da defesa do Plano não pode significar uma repressão salarial que possa prejudicar a tranquilidade pública.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Agradeço a V. Ex^a esse aparte tão sintético, mas que, na verdade, pela sua significação, tem uma extensão extraordinária. É essa, Senador Josaphat Marinho, a preocupação do Presidente Itamar Franco. Posso asseverar com absoluta precisão que Sua Excelência vai despende o melhor de seus esforços para que haja uma contrapartida a essa demanda da angústia social a que V. Ex^a se referiu.

Sr. Presidente, as minhas palavras resumem-se exatamente a este término: o Presidente da República está preocupadíssimo com a situação salarial, está preocupadíssimo com os vencimentos dos servidores e com o soldo dos militares e está administrando essa situação com o seu patriotismo, com a sua altivez. Sua Excelência não quer absolutamente criar problemas com o Plano de Estabilização Econômica, mas tem suas vistas voltadas para a angústia causada, repito, pelos baixos salários, soldos e vencimentos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — A Presidência registra a presença, neste plenário, da comitiva dos oficiais superiores do Estado-Maior do Exército.

Neste instante, convocamos o Senador Alfredo Campos para secretariar o final desta sessão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB - BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, em março do corrente ano, em função de honrosa indicação com que fui distinguido pela Comissão Diretora, tive oportunidade de participar da 91ª Conferência da União Interparlamentar (UIP). Da mesma forma que das três vezes anteriores, essa participação representou, para mim, enriquecedora vivência em nível pessoal, cultural e político, trazendo significativo aporte a minha bagagem de experiência como parlamentar. Muito mais do que isso, porém, tenho certeza de que a delegação brasileira perante a referida Conferência soube representar condignamente a gloriosa tradição nacional no que tange à diplomacia e à participação em fóruns internacionais.

Porque é exatamente disso que se trata, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Constitui-se, na prática, a União Interparlamentar, em verdadeiro fórum de diplomacia parlamentar. Ao pesquisarmos sua história, verificamos que essa era a vocação da UIP desde sua origem. De fato, foi ela a primeira organização política em nível mundial a promover as noções de paz e arbitragem internacional.

Suas origens datam de 1889, quando a 1ª Conferência Interparlamentar para a arbitragem internacional, assistida por delegados de nove países e três continentes, reuniu-se em Paris, por iniciativa de dois eminentes parlamentares e pacifistas: William Randal Cremer, do Reino Unido, e Frédéric Passy, da França. Desde sua fundação, a UIP distinguiu-se por sua ação em favor do movimento internacional pela paz, tendo contribuído para a criação do que é hoje a Corte Permanente de Arbitragem de Haia. Ao longo dos anos, oito Prêmios Nobel da Paz – entre eles os três primeiros – foram outorgados a relevantes personalidades da UIP.

Depois da Segunda Guerra Mundial, a União Interparlamentar transformou-se profundamente, passando de simples associação parlamentar a organização internacional de Parlamentos, centro de diálogo e de diplomacia parlamentar entre legisladores de todos os sistemas políticos do mundo. Agrupando não apenas representantes de 129 Parlamentos nacionais mas também representantes de um grande número de tendências políticas, constitui-se atualmente numa plataforma privilegiada para a observação das opiniões políticas e sua evolução no mundo. Além disso, as conferências da União Interparlamentar oferecem a ocasião para o lançamento de novas idéias ou iniciativas que impulsionam a causa da paz e da cooperação internacional.

Enquanto organização mundial dos Parlamentos dos Estados soberanos, a União Interparlamentar constitui o ponto focal para o diálogo parlamentar universal, trabalhando pela paz, pela cooperação internacional entre os povos e pela consolidação das instituições representativas. Para a consecução desses objetivos, a UIP patrocina contactos, coordenação e intercâmbio de experiências entre os Parlamentos e os parlamentares de todos os países; examina questões políticas, econômicas, sociais e culturais de interesse da comunidade internacional, expressando seus pontos de vista a respeito delas a fim de suscitar a atuação conveniente por parte de Parlamentos e Parlamentares; contribui para a defesa e a promoção dos direitos humanos, enquanto fator essencial da democracia representativa e do desenvolvimento; contribui, por fim, para um melhor conhecimento do público em geral acerca do funcionamento das instituições representativas, bem como para o fortalecimento de seus meios de ação.

Os membros da União Interparlamentar submetem a suas respectivas Assembléias e Governos as resoluções adotadas por

ela e fomentam sua implementação. Numerosas medidas legislativas, governamentais e técnicas foram adotadas no mundo inteiro como resultado dessa ação.

A União Interparlamentar apóia os esforços da Organização das Nações Unidas, cujos objetivos compartilha, trabalhando em estreita cooperação com ela. Coopera, ainda, com organizações interparlamentares regionais, bem como com organizações internacionais, intergovernamentais e não governamentais inspiradas nos mesmos ideais.

Senhor Presidente, Senhores Senadores:

Talvez seja despidiendi a introdução que acabo de fazer, abordando as origens e a natureza da União Interparlamentar, bem como os objetivos que animam seu funcionamento. Não ignoro que as informações ali contidas são do conhecimento dos nobres Pares. Ocorre, todavia, que, mais do que admiração, nutro verdadeiro carinho por essa Organização, pois acredito que ela encarna, reflete e potencializa algumas das mais elevadas características da atividade parlamentar, características essas que se projetam simetricamente do plano nacional para o internacional.

Na vida interna das Nações, o regime democrático representa a alternativa aos regimes de força, a negação do direito do mais forte e a afirmação do predomínio da vontade da maioria, assegurados, porém, os direitos da minoria. De forma simétrica, no convívio das Nações, a via do diálogo, da negociação e da arbitragem representa a alternativa à guerra, à imposição dos interesses pela força. No plano interno, o convívio democrático só é possível com o funcionamento, na plenitude de suas prerrogativas, do Parlamento, que é a casa do diálogo. No plano internacional, os conflitos só podem ser solucionados pacificamente, o direito à autodeterminação dos povos só pode ser garantido através do diálogo nos fóruns apropriados. Se no plano nacional os Parlamentos assumem o papel de guardiães dos Direitos Humanos, na esfera universal esse papel é assumido pelas Organizações Internacionais, verdadeiros Parlamentos da Humanidade.

Enfim, o que pretendo expressar é a íntima relação que percebo entre diálogo parlamentar e diálogo diplomático, entre convívio democrático de um povo e convívio pacífico entre os povos, entre parlamentos nacionais e organismos internacionais enquanto instituições tutelares dos Direitos e da Dignidade da Pessoa Humana.

Todavia, Senhor Presidente, Senhores Senadores, meu objetivo ao assomar a esta tribuna era menos o de discorrer sobre a Organização à qual devoto tanto apreço e mais o de trazer um relato ao colendo Plenário acerca dos trabalhos realizados por ocasião da 91ª Conferência Interparlamentar, realizada entre 18 e 26 de março, em Paris.

A Conferência Interparlamentar é o principal órgão que expressa os pontos de vista da UIP sobre questões políticas. Reunindo-se duas vezes por ano (na primavera e no outono), a Conferência habitualmente conta com a participação de cerca de quinhentos parlamentares, para estudar problemas internacionais e formular propostas de ação. Cada delegação que assiste às Conferências é integrada, normalmente, por membros de todos os partidos representados nos respectivos Parlamentos nacionais. O número de votos de que dispõem essas delegações varia de acordo com a população de cada País, e cada delegação pode dividir seus votos para refletir as diferentes tendências políticas dos seus membros. As resoluções das Conferências versam sobre questões políticas da atualidade, na maioria das vezes situações de conflito, mas também sobre outras matérias de interesse. Entre os tópicos tratados recentemente figuram o desarmamento, o direito humanitário, a educação, a saúde, o meio ambiente, os refugiados, o comércio, a

dívida e o tráfico de drogas. A Conferência Interparlamentar é realizada cada vez em um país diferente, oferecendo assim aos participantes a possibilidade de conhecer diversas realidades nacionais. Assessoram a Conferência em seu trabalho quatro Comitês plenários que tratam, respectivamente, de: 1) questões políticas, a segurança internacional e o desarmamento; 2) questões parlamentares, jurídicas e de direitos humanos; 3) questões econômicas e sociais; e 4) educação, ciência, cultura e meio ambiente. Dentre os quatro Comitês plenários, apenas o primeiro e o quarto reuniram-se durante a 91ª Conferência, pois com eles tinham pertinência os itens constantes da pauta.

A 91ª Conferência, reunindo delegações de 112 países, realizou-se no edifício sede da UNESCO, tendo sua cerimônia inaugural contado com a presença do Presidente da França, François Mitterrand. Na oportunidade, além de Sua Excelência, fizeram uso da palavra o Sr. André Fosset, Presidente da Delegação Francesa; o Sr. Federico Mayor, Diretor-Geral da UNESCO, representando o Secretário-Geral das Nações Unidas; Sir Michael Marshal, Presidente do Conselho Interparlamentar; o Sr. Philippe Séguin, Presidente da Assembléia Nacional Francesa; e o Sr. René Monory, Presidente do Senado Francês.

A generosidade dos colegas da delegação brasileira fez-me seu representante no Conselho Interparlamentar, órgão diretor que define a política da UIP. Ao Conselho compete emitir a opinião da Organização sobre diferentes questões, fixar seu programa de ação e orçamento anuais e, além de outras importantes funções administrativas, decidir quanto à admissão ou suspensão dos grupos nacionais membros da União, com base no critério do regular funcionamento das instituições representativas no respectivo país. Coube também ao Conselho formular a indicação do Sr. Philippe Séguin, Presidente da Assembléia Nacional Francesa, como candidato à Presidência da 91ª Conferência.

No que tange aos trabalhos dos Comitês plenários, minha participação voltou-se para o primeiro, o Comitê de questões políticas, segurança internacional e desarmamento. A esse Comitê foi remetida uma proposta de resolução formulada pela delegação canadense, incluída na pauta da Conferência na condição de item suplementar, intitulada "A importância da adesão às obrigações especificadas no Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares".

Após um debate preliminar acerca da proposta, do qual participaram oito oradores, o Comitê indicou um subcomitê de redação, composto de representantes de onze delegações nacionais, no qual fui incluído. No interior desse subcomitê, certos aspectos das questões estudadas provocaram prolongadas discussões: uso pacífico da tecnologia nuclear, cronograma para atingir-se o desarmamento nuclear total, tecnologia armamentista de duplo uso, controles a serem aplicados aos países que falharem em cumprir com suas obrigações à luz do Tratado, modalidades para a extensão do Tratado e outras.

De fato, a proposta apresentada pela delegação canadense, tal como redigida, limitava as possibilidades dos países em desenvolvimento desenvolverem sua própria tecnologia nuclear para fins pacíficos, bem como as possibilidades de terem acesso às tecnologias já existentes, dando absoluta prevalência e hegemonia aos países industrializados sobre essas conquistas da ciência e colocando os demais países em situação de completa dependência. Objetivando corrigir essa distorção, apresentei emenda ao texto ampliando a autonomia dos países em desenvolvimento e, após muita argumentação, granjeei o apoio dos representantes de alguns países, entre eles a República Democrática Popular da Coreia, a República Islâmica do Irã e Portugal. Por fim, conseguimos o con-

senso e, graças à referida emenda, a resolução ganhou caráter menos restritivo, acabando por merecer a aprovação da plenária do Comitê e da própria Conferência.

Por outro lado, no plenário da 91ª Conferência, ocupei a tribuna, pronunciando-me sobre um outro ponto da pauta: "A Prevenção de Conflitos, Manutenção e Consolidação da Paz: O Papel e os Meios das Nações Unidas e dos Organismos Regionais".

Na oportunidade, pronunciei a seguinte palestra:

"Prevenção de conflitos, manutenção e consolidação da paz — o papel das nações unidas e dos organismos regionais"

Palestrante: Senador Jutahy Magalhães

Introdução:

No momento em que se aproxima o final do século XX, nossas reflexões nos descortinam um mundo onde os avanços científicos e tecnológicos ganham impulso e se aceleram não mais a cada década, mas, sim, a cada dia.

Na esfera das relações internacionais, verifica-se impressionante movimento de globalização, graças ao qual o mundo estabelece hábitos de cooperação internacional, onde têm papel preponderante os esforços desenvolvidos pelas organizações internacionais, dentre as quais avulta-se a Organização das Nações Unidas.

Fenômeno mais recente, a regionalização inspirou-se ora na necessidade de reconstrução de economias arruinadas pela guerra, como é o caso da atual União Européia; ora no pragmatismo das disputas comerciais, como é o caso do NAFTA.

Na América Latina, a busca do desenvolvimento através da industrialização resultou no Pacto Andino, assim como o MERCOSUL surgiu em decorrência da busca da eficiência e da competitividade no mercado internacional.

Ao mesmo tempo em que a globalização e a regionalização se consolidavam, caíam por terra, inesperadamente, as barreiras que até então haviam mantido o mapa geopolítico mundial dividido em dois grandes blocos — o do Leste e o do Oeste.

No entanto, outros conflitos, de natureza não-militar, vieram substituir a Guerra Fria, impedindo o desenvolvimento das economias do Terceiro Mundo e perpetuando a divisão mundial, agora em Norte e Sul, ricos e pobres.

Assim, as guerras tomam outras formas, e já não se travam nos campos de batalha. Suas armas já não são as armas tradicionais de destruição em massa, mas outras mais sutis e insidiosas.

Na guerra tecnológica, a chamada "privatização do saber" impede o acesso dos países em desenvolvimento às tecnologias de ponta. Na corrida aos mercados internacionais, o protecionismo e as sanções comerciais acarretam incalculáveis prejuízos para os setores produtivos dos países exportadores. No âmbito dos conflitos sociais, o ressurgimento do racismo e do nacionalismo desenfreado, bem como as lutas resultantes do fanatismo religioso marcam também este "fin de siècle".

O papel das Nações Unidas e dos Organismos Regionais na prevenção de conflitos, manutenção e consolidação da paz:

Ao lançarmos um rápido olhar — "à vol doiseau"—, sobre os acontecimentos que marcaram o século XX, deparamos com um mundo dilacerado entre duas tendências contraditórias: por um lado, vislumbramos a crescente complexidade das iniciativas de cooperação internacional, das quais esta reunião é um exemplo.

Por outro lado, porém, verifica-se um agravamento das situações de conflito, como se os seres humanos fossem incapazes de erigir um sistema social simultaneamente progressivo e pacífico.

Indubitavelmente, o final da Guerra Fria abre um novo ca-

pítulo na história das Nações Unidas. Os interesses conflitantes das duas superpotências não mais paralisam os mecanismos de prevenção de conflitos, a saber, a negociação, a conciliação e a investigação, e as iniciativas de manutenção da paz.

Tais iniciativas, a partir de 1988, expandiram-se dramaticamente, com o estabelecimento de 14 novas missões, a exemplo da força de paz em ação na antiga Iugoslávia. Na década de noventa, uma nova e importante tarefa foi confiada aos "capacetes azuis" da ONU — a entrega de alimentos às populações civis flageladas pela guerra na Bósnia-Herzegovina e na Somália.

As idéias de Boutros-Ghali, expostas no documento "Uma Agenda para a Paz", incluem a diplomacia preventiva, destinada a implementar soluções negociadas, e, assim, evitar os conflitos armados. Exemplos desta nova atividade, de "construção da paz", são as unidades permanentes das Nações Unidas mantidas em El Salvador e no Camboja.

No cumprimento de suas funções, as Nações Unidas mantêm firmemente o seu compromisso com o desenvolvimento das nações, reconhecendo, conforme o pensamento do Secretário-Geral, a estreita relação existente entre os conflitos militares e a deterioração das condições sociais e econômicas.

No plano regional, recorde-se o papel desempenhado pela OEA e pela Reunião de Consultas dos Países Membros do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR), na solução do conflito Malvinas-Falklands, ou, ainda, a atuação do Comitê Consultivo da Organização da União Africana (OUA) sobre a Nigéria, durante a guerra de Biafra.

No biênio 1977-79, teve a OEA a ocasião de lançar-se a uma nova experiência na solução pacífica de controvérsias, durante o conflito fronteiriço entre Costa Rica e Nicarágua.

Cabe mencionar, ainda, os grupos de ação político-diplomática formados na América Latina nos anos 80, com o propósito de pôr fim, pela via da negociação, aos conflitos centro-americanos. São eles o Grupo de Contadora (1983), e seu Grupo de Apoio (1985), que, unidos, formariam o Grupo dos Oito (1986) ou Grupo do Rio.

Este último instituiu o "Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política", agora ampliado, um organismo essencialmente latino-americano, voltado não apenas para a solução de conflitos na região, mas também para uma concertação política mais abrangente entre os países da América Latina.

A política externa brasileira e as iniciativas para a paz:

A política externa brasileira tem-se pautado sempre pelo apoio às ações encetadas pelas Nações Unidas e pelos organismos regionais, em prol da manutenção da paz mundial. As diretrizes traçadas pelo governo brasileiro têm vinculado a conquista da paz mundial à necessidade de se eliminarem as disparidades entre os países ricos e os países pobres.

Desse modo, o recente esquema de integração adotado pelos países do Cone Sul — MERCOSUL, não se reveste de uma dimensão puramente econômico-comercial. Suas implicações estendem-se também à consecução de um novo patamar nas relações entre os quatro países membros.

A hipótese de conflito, presente na década de setenta, foi, portanto, substituída pelo marco da cooperação.

Conclusão:

Outros graves problemas — como o desastre ecológico, a desumanização da ciência e da tecnologia, a corrida armamentista e a ameaça nuclear — deverão ser solucionados antes que a humanidade possa sonhar com uma paz duradoura. A fim de que se possam encontrar soluções satisfatórias para todos esses problemas, é necessário o mais total empenho, por parte dos governantes das

grandes potências mundiais.

Há mais de vinte anos, no Plenário das Nações Unidas, já alertava o Embaixador Araújo Castro:

"O poder não trouxe segurança completa para qualquer país, por mais poderoso ou superpoderoso. Se a força e o poder não conseguiram assegurar o objetivo desejado — segurança — não há razão para deixar de tentar agora o idealismo, por mais utópico que possa parecer."

Finalizando, gostaria de relembrar, em toda a sua singeleza, as palavras iluminadas de Bahá'u'lláh, um místico persa do século passado:

"A terra é um só país, e os seres humanos seus cidadãos. Sois as gotas do mesmo oceano, as folhas de uma só árvore, as flores do mesmo jardim".

Senhor Presidente, Senhores Senadores:

Como se pode ver, jamais deve ser menosprezada a validade e a importância de encontros dessa natureza, nos quais só têm assento as nações que possuem Parlamento livre. Já estariam elas justificadas se propiciassem tão-somente o intercâmbio de idéias, informações e experiências. Mas, como tivemos oportunidade de demonstrar, seus resultados vão muito além, redundando em medidas práticas e efetivas com repercussões no mundo inteiro. Nessa medida, a atitude daqueles que fazem comentários mordazes e críticas acerbadas em relação às viagens de parlamentares brasileiros para participarem de fóruns internacionais só pode ser explicada como ignorância em relação à relevância de que se revestem tais encontros ou como deliberada postura de agressão à instituição parlamentar.

Fica aqui, portanto, este relato, lastreado na convicção de que foi amplamente proveitosa a participação da delegação brasileira na 91ª Conferência Interparlamentar.

Muito Obrigado!

Durante o discurso do Sr. Jutahy Magalhães, o Sr. Júlio Campos, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alfredo Campos.

O SR. PRESIDENTE (Alfredo Campos) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT. Pronuncia o seguintes discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, passamos, em nosso País, por um processo de pauperização progressiva que já dura uma década e meia. Nesse período, o Brasil foi perdendo paulatinamente seu vigor quanto a sua capacidade de crescimento, resultando desse contexto a diminuição das oportunidades de ascensão e de mobilidade social para os estratos menos favorecidos da população. O acontecimento que simboliza e que resume essa época de vacas magras é a falência e a desarticulação do Estado brasileiro, instituição que, por conta de um endividamento excessivo, de seguidas más administrações e de um verdadeiro saque a seus recursos empreendido por criminosos impunes, perdeu sua capacidade de impulsionar o desenvolvimento e de constituir-se num meio eficaz para minorar o sofrimento das pessoas carentes.

Em razão do exposto, as políticas públicas próprias a um Estado de Bem-Estar Social entraram em colapso, deixando à míngua aqueles que dependem dessas políticas para melhorar sua vida e até para sobreviver. Reflexo desse fato é a vergonhosa colocação alcançada pelo Brasil, em relação aos demais países do mundo, no que se refere à qualidade de vida de que desfruta seu povo. Em recente relatório publicado pela Organização das Nações Unidas — a ONU —, que classifica as nações de acordo com o índice de

desenvolvimento humano, o Brasil figura em sexagésimo terceiro lugar. Nada mais humilhante para um país que possui a nona maior economia no mundo do que aparecer na última fila quando se trata do cuidado que dispensa a sua população.

Todos sabem e reconhecem que a qualidade da educação, da saúde, da segurança e da habitação é bastante precária atualmente no País. No setor educacional, ainda insistimos em concentrar os recursos disponíveis na educação de nível superior — numa espécie de subsídio à classe média, cujos filhos formam o grande contingente de alunos das universidades públicas e gratuitas —, enquanto a educação básica e profissionalizante entra em coma profundo. Da mesma forma, continua a grassar a mentalidade de que o importante é construir escolas, mesmo que depois não haja dinheiro para mantê-las e mesmo que a qualidade do ensino esteja precária. Na saúde, as cenas diárias a que assistimos mostram filas intermináveis nos ambulatórios, bem como pacientes precariamente acomodados em macas improvisadas nos corredores dos hospitais públicos, dispensando assim comentários mais estendidos. A segurança, por sua vez, sofre os efeitos negativos de polícias mal aparelhadas, do envolvimento de policiais com o crime organizado, de uma Justiça morosa, de um Código de Processo Penal ultrapassado e deslocado de nossa realidade e de presídios superlotados.

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Nesse extenso rol de políticas públicas que, hoje, no Brasil, estão cumprindo sua função de modo insuficiente, gostaríamos de individualizar o sistema habitacional. Ao lado da educação, da saúde e da segurança, o setor habitacional representa uma das prioridades máximas para a melhoria da vida do brasileiro, exigindo uma atenção maior das autoridades.

Grande parte da população brasileira passa a vida inteira sem ter a oportunidade de residir num imóvel que lhe pertença, gastando uma parcela significativa de sua renda com aluguel. O déficit habitacional do País é gigantesco. Uma outra parte, também numerosa, das pessoas passa a vida lutando para conseguir sua casa própria, pagando com muito sacrifício as parcelas do financiamento. Nessa corrida, muitos mutuários naufragam no meio do percurso, tornando-se inadimplentes.

Por conta da importância conferida à conquista da casa própria pelo cidadão, deve-se exigir do Governo uma maior seriedade na elaboração dos mecanismos legais que regulam os contratos do mutuário com os agentes financeiros, dentro do Sistema Financeiro de Habitação. O principal objetivo do presente pronunciamento é criticar a Resolução nº. 2.068, de 28 de abril de 1994, do Conselho Monetário Nacional.

A referida resolução do Conselho Monetário facultou aos mutuários do Sistema Financeiro de Habitação a redução do prazo contratual para a amortização da dívida, desde que seus contratos contem com cláusula de cobertura de eventual saldo devedor residual pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais — o FCVS e se prontifiquem a realizar o desembolso de encargos mensais significativamente maiores em relação aos encargos anteriores, no curto prazo. A resolução, com certeza, favorece o agente financeiro, que receberá antecipadamente a quantia superior a que deveria captar ao longo do financiamento. Também o Sistema Financeiro Nacional beneficia-se, em função do pagamento efetivado pelo mutuário, sem levar em conta a correção do saldo devedor do financiamento superior à inflação.

No entanto, desejamos, ainda, criticar a pouca abrangência dessa medida. Por um lado, em assuntos dessa relevância, não deveria caber esse tipo de iniciativa incompleta, que não resolve o problema da generalidade dos mutuários, apenas adia uma solução definitiva da questão. Em outras palavras, busca-se empurrar com

a barriga o problema. Mais tarde, haverá a necessidade da edição de um novo dispositivo legal que, mais uma vez, tente remediar uma outra parte desse problema. Por outro lado, a resolução prevê que a nova parcela mensal a ser paga após a redução do prazo será calculada sem descontos, incluídos o seguro e os juros. Ora, o juro que incidiria sobre um financiamento de, digamos 25 anos, não pode ser o mesmo que passará a incidir sobre um financiamento em prazo menor, digamos 3 anos. Portanto, estes valores deveriam ser recalculados, sofrendo um desconto para se adequar a um menor prazo de amortização.

Para a massa dos mutuários, a resolução do Conselho Monetário Nacional não estabelecerá nenhum estímulo para quitar seu financiamento perante o Sistema Financeiro de Habitação. Além do mais, a faculdade de redução nas prestações aplica-se tão-somente aos mutuários cujos contratos incluam o mecanismo do Fundo de Compensação de Variações Salariais. Os mutuários de contratos mais recentes estão, portanto, fora desse esquema de refinanciamento. Quanto à parcela referente ao seguro, que muitas vezes tem sido majorada a um índice superior ao do reajuste da prestação principal, ela será inteiramente incorporada ao novo encargo mensal do mutuário que optar pela redução do prazo de financiamento. Isso não nos parece justo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Concluimos esse discurso, fazendo um apelo para que o Governo busque uma solução que seja justa tanto para os agentes financeiros quanto para os mutuários, sem favorecimento de uma parte em detrimento da outra. Tal solução não pode ser parcial: deve ser definitiva e contemplar a totalidade dos mutuários do Sistema Financeiro de Habitação. O sonho da casa própria do cidadão brasileiro não mais pode ficar dependendo de medidas eventuais e transitórias, que procuram apenas remendar o sistema. Urgem, nesse setor, medidas permanentes e regras fixas que permitam ao mutuário um mínimo de previsão de seu futuro.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Alfredo Campos) — Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

Exmo Sr.
Senador Humberto Lucena
Presidente do Senado Federal
Brasília — DF

Brasília, 9 de agosto de 1994.

Senhor Presidente,
Em nome do Partido Progressista Reformador — PPR, valho-me deste para indicar os nobres Senadores Lucídio Portella e Affonso Camargo, como Titular e Suplente respectivamente, em substituição aos Senadores anteriormente indicados, para integrem a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 556, de 25-7-94, que "dispõe sobre a vinculação da Fundação Osório, e dá outras providências".

Na oportunidade, renovo os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — Senador Moisés Abrão, Líder do PPR.

Exmo Sr.
Senador Humberto Lucena
Presidente do Senado Federal
Brasília — DF

Brasília, 9 de agosto de 1994.

Senhor Presidente,
Em nome do Partido Progressista Reformador — PPR, valho-me deste para indicar os nobres Senadores Louremberg Nunes

Rocha e Affonso Camargo, como Titular e Suplente respectivamente, em substituição aos Senadores anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 560, de 26-7-94, que "dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público civil ativo dos Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas e dá outras providências".

Na oportunidade, renovo os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador Moisés Abrão, Líder do PPR.

Exmo Sr.
Senador Humberto Lucena
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Brasília, 9 de agosto de 1994.

Senhor Presidente,
Em resposta à Coordenação Legislativa do Congresso Nacional, que solicita a designação partidária do Partido Progressista Reformador – PPR, para integrar a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 568, de 2-8-94, que "Dá nova redação a dispositivos das Leis nºs 8.849, de 28-1-94, e 8.541, de 23-12-92, que alteram a legislação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, e dá outras providências", indico os nobres Senadores Esperidião Amin e Jarbas Passarinho, como Titular e Suplente, respectivamente.

Na oportunidade, renovo os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador Moisés Abrão, Líder do PPR.

Exmo Sr.
Senador Humberto Lucena
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Brasília, 9 de agosto de 1994.

Senhor Presidente,
Em nome do Partido Progressista Reformador – PPR, valho-me deste para indicar os nobres Senadores Carlos De'Carli e o meu próprio nome, como Titular e Suplente, respectivamente, em substituição aos Senadores anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 569, de 3-8-94, que "Dispõe sobre alteração da Lei nº 8.490, de 19-11-92, com nova redação dada pela Lei nº 8.746, de 9-12-93", e dá outras providências".

Na oportunidade, renovo os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador Moisés Abrão, Líder do PPR.

Exmo Sr.
Senador Humberto Lucena
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Brasília, 9 de agosto de 1994.

Senhor Presidente,
Em nome do Partido Progressista Reformador – PPR, valho-me deste para indicar os nobres Senadores Hydel Freitas e Epitácio Cafeteira, como Titular e Suplente, respectivamente, em substituição aos Senadores anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 570, de 3-8-94, que "Dispõe sobre o prazo previsto no § 4º do art. 2º da Lei nº 8.352, de 28-12-91".

Na oportunidade, renovo os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador Moisés Abrão, Líder do

PPR.

Exmo Sr.
Senador Humberto Lucena
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Brasília, 9 de agosto de 1994.

Senhor Presidente,

Em nome do Partido Progressista Reformador – PPR, valho-me deste para indicar os nobres Senadores Lourenberg Nunes Rocha e Levy Dias, como Titular e Suplente, respectivamente, em substituição aos Senadores anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 571, de 3-8-94, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Exército, crédito extraordinário no valor de R\$1.106.410,00 para atender despesas com as etapas finais do Programa de Distribuição Emergencial de Alimentos – PRODEA".

Na oportunidade, renovo os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador Moisés Abrão, Líder do PPR.

O SR. PRESIDENTE (Alfredo Campos) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.
É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 67, DE 1994

Altera dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O inciso XI do art. 14 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14

XI – para interpellar Ministro de Estado, por cinco minutos, e para a réplica, por igual prazo (art. 398, j).

Art. 2º A alínea j do art. 398 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"

Art. 398

j terminada a exposição do Ministro de Estado, que terá a duração de meia hora, abrir-se-á a fase de interpellação, pelos Senadores inscritos, dentro do assunto tratado, dispondo o interpellante de cinco minutos, assegurado igual prazo para a resposta do interpellado, após o que poderá este ser contraditado pelo mesmo tempo, concedendo-se ao Ministro de Estado dois minutos para a tréplica;

"

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Pretendemos com o presente projeto alterar a sistemática adotada na lei interna corporis para o ritual de funcionamento da sessão em que houver comparecimento de Ministro de Estado ao Plenário do Senado Federal, por convocação deste, ou quando o solicitar aquela autoridade.

Com efeito, a redação atual, tanto do inciso XI do art. 14,

como da alínea j do art. 398 criam embaraços para os interpelantes que, comumente, ficam em desvantagem perante a autoridade interpelada, uma vez que este dispõe de tempo de resposta igual e, ainda, direito de tréplica. Geralmente o Senador não obtém eficácia na sua interpelação, já que o rito atual facilita a participação do Ministro, deixando este, muitas vezes, de dar os esclarecimentos requeridos.

A redação que propomos, portanto, permitirá melhor atuação do Senador no exercício de suas prerrogativas, usando melhor o direito de contradita, sem embargo da tréplica para o interpelado.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 1994. — Senador **Júlio Campos**.

LEGISLAÇÃO CITADA
SENADO FEDERAL
REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO V
Do Uso da Palavra

Art. 14. O Senador poderá fazer uso da palavra:

XI — para interpelar Ministro de Estado, por cinco minutos, e para a réplica, por dois minutos (art. 398. j).

Art. 398. Quando houver comparecimento de Ministro de Estado perante o Senado, adotar-se-ão as seguintes normas:

j) terminada a exposição do Ministro de Estado, que terá a duração de meia hora, abrir-se-á a fase de interpelação, pelos Senadores inscritos, dentro do assunto tratado, dispondo o interpeleante de cinco minutos, assegurado igual prazo para a resposta do interpelado, após o que poderá este ser contraditado pelo prazo máximo de dois minutos, concedendo-se ao Ministro de Estado o mesmo tempo para a tréplica;

O SR. PRESIDENTE (Alfredo Campos) — O projeto será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 401, § 1º, do Regimento Interno. Findo este prazo, será despachado às comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 50, DE 1994-COMPLEMENTAR.

Revoga a Lei Complementar nº 77, de 13 de julho de 1993, que "institui o Imposto Provisório sobre a Movimentação ou a Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira — IPMF, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a Lei Complementar nº 77, de 13 de julho de 1993, que "institui o Imposto Provisório sobre a Movimentação ou a Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira — IPMF, e dá outras providências".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Emenda Constitucional nº 3, de 1993, em seu art. 2º, deu permissão ao legislador para criar o imposto sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira, fixando, porém, sua vigência até 31 de dezembro de 1994.

Com o advento das medidas econômicas que implantaram o

Real como nova moeda nacional, verificou-se a necessidade de antecipar o fim da cobrança do IPMF. Porém, por se tratar de tributo previsto em sede constitucional, somente a aprovação de uma emenda constitucional poderia determinar a antecipação da sua extinção. Optamos, no entanto, pela apresentação deste Projeto de Lei Complementar tendo em vista atender à urgência que se pretende imprimir a sua tramitação, pois com a revogação da Lei Complementar nº 77, de 1993, não pode o Executivo continuar cobrando o imposto por falta de previsão legal.

Sobre este assunto pronunciei, na semana passada, o seguinte discurso:

"Senhor Presidente,
Senhores Senadores:

Em 1º de janeiro de 1994, entrou em vigor o Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira — IPMF, um tributo que incidiu e incide basicamente sobre débitos em conta corrente, poupança e depósitos especiais remunerados, assim como sobre o recebimento em dinheiro de ordem de pagamento, com uma alíquota de 0,25%, a ser paga pelas pessoas físicas e jurídicas e por beneficiários de ordens de pagamento recebidas em dinheiro. Como a própria definição do imposto caracteriza, sua duração é provisória, devendo cessar em 31 de dezembro do ano em curso.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, apesar da transitoriedade desse imposto, uma vez que se extinguirá em 31 de dezembro próximo, faço um apelo ao Senhor Presidente da República no sentido de que seja abreviada a sua vigência por força da realidade criada no País pela implantação do Real.

De fato, a alíquota de 0,25% do IPMF foi suportável enquanto a inflação esteve acelerada e os juros nominais mensais superavam o percentual de cinquenta por cento. Mesmo em circunstâncias de inflação alta, no entanto, a alíquota do IPMF introduziu no sistema tributário o que foi chamado de "cunha fiscal," que agravou significativamente os encargos, numerosos, que os cidadãos e empresas brasileiras devem pagar ao Governo.

Com inflação baixa, a alíquota de 0,25% torna-se excessiva, podendo pressionar para o alto os juros e comprometer ou dificultar o sucesso do plano de estabilização. Com essa alíquota e estabilidade monetária, os juros reais poderão tornar-se negativos e provocar fuga para o consumo do dinheiro destinado às aplicações financeiras.

Sem dúvida, é penoso para o Governo dispensar um imposto profícuo em termos de arrecadação, que poderá depositar nos cofres públicos até cinco bilhões de dólares em 1994, com a vantagem ainda de serem recursos exclusivos da União, não partilhados, portanto, com os governos estaduais e municipais. Porém, é preciso enfrentar o problema, para o bom encaminhamento do plano implementado pelo Real. Não pode o Governo, em função de ganhos de curto prazo, prejudicar o País no médio prazo, criando percalços ao plano de estabilização, desconforto tributário à população brasileira que paga seus impostos e corrida para o consumo que dilapida a poupança popular.

Por isso, renovo o meu apelo ao Senhor Presidente Itamar Franco e às autoridades financeiras para que seja extinto já, antes da data prevista, o Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira, o que seria uma cabal demonstração de sabedoria política e tempestividade econômica.

Era o que tinha a dizer!"

Sala das Sessões, 9 de agosto de 1994. Senador **Mauro Borges**

(À COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS)

O SR. PRESIDENTE (Alfredo Campos) – O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

Não estando presente no plenário desta Casa o Senador Jutahy Magalhães, deixamos de responder a S. Exª as indicações solicitadas, relacionadas ao Requerimento nº 004777/94.

O SR. PRESIDENTE (Alfredo Campos) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão extraordinária de amanhã, às 15h, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1994 (nº 4.268/94, na Casa de origem), de iniciativa do

Presidente da República, que institui a Cédula de Produto Rural e dá outras providências. (Dependendo de Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

– 2 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1993 (nº 2.278/91, na Casa de origem), que altera a legislação do imposto de renda, relativamente à distribuição disfarçada de lucros, tendo

Parecer favorável, sob nº 427, de 1993, da Comissão – de Assuntos Econômicos.

– 3 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 48, DE 1994

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 48, de 1994 (apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, como conclusão de seu Parecer nº 124, de 1994), que revoga o art. 4º da Resolução nº 30, de 1º de julho de 1991.

O SR. PRESIDENTE (Alfredo Campos) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h42min.)

MESA Presidente Humberto Lucena _ PMDB _ PB 1° Vice-Presidente Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI 2° Vice-Presidente Levy Dias _ PTB _ MS 1° Secretário Júlio Campos _ PFL _ MT 2° Secretário Nabor Júnior _ PMDB _ AC 3° Secretário Júnia Marise _ PRN _ MG 4° Secretário Nelson Wedekin _ PDT _ SC Suplentes de Secretário Lavoisier Maia _ PDT _ RN Lucídio Portella _ PDS _ PI Beni Veras _ PSDB _ CE Carlos Patrocínio _ PFL _ TO LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Pedro Simon	LIDERANÇA DO PMDB Líder Mauro Benevides Vice-Líderes Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor LIDERANÇA DO PSDB Líder Mário Covas Vice-Líder Jutahy Magalhães LIDERANÇA DO PFL Líder Marco Maciel Vice-Líderes Odacir Soares LIDERANÇA DO PSB Líder José Paulo Bisol LIDERANÇA DO PTB Líder Jonas Pinheiro	Vice-Líder Valmir Campelo LIDERANÇA DO PDT Líder Magno Bacelar LIDERANÇA DO PRN Líder Ney Maranhão Vice-Líder Aureo Mello LIDERANÇA DO PP Líder Irapuan Costa Júnior LIDERANÇA DO PPR Líder Epitácio Cafeteira Vice-Líderes Affonso Camargo Esperidião Amin Moisés Abrão LIDERANÇA DO PT Líder Eduardo Suplicy
---	---	---

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

(23 Titulares e 23 Suplentes)
Presidente: Iram Saraiva
Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares		Suplentes	
PMDB			
Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaça	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Marcio Lacerda	MT-3029/30
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Wilson Martins	MS-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38
PFL			
Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	SP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Elcio Alvares	ES-3131/32	João Rocha	TO-4071/72
PSDB			
Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho	AL-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	
PTB			
Luiz Alberto	PR-4059/60	Afonso Camargo	PR-3062/63
Carlos De'Carli	AM-3079/80	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36
PDT			
Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40
PRN			
Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02
PDC			
Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04
PDS			
Espírito Santo	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24
PP			
Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes - Ramais 3972 e 3987
Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa
Anexo das Comissões - Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)
Presidente: Beni Veras
Vice-Presidente: Lourival Baptista

Titulares		Suplentes	
PMDB			
Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Antônio Mariz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinan	GO-3148/49
Cid Sábica de Carvalho	CE-3058/59	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Suruagy	AL-3180/85	José Fogaça	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/4393	Ronan Tito	MG-3038/39
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Iram Saraiva	GO-3133/34

Marcio Lacerda	MT-3029	Vago	
Vago		Vago	
PFL			
Lourival Baptista	SE-3027/28	Dario Pereira	RN-3098/99
João Rocha	TO-4071/72	Alvaro Pacheco	PI-3085/87
Odacir Soares	RO-3218/19	Bello Parga	MA-3069/70
Marco Maciel	PE-3197/99	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Elcio Alvares	ES-3131/32
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Guilherme Palmeira	AL-3245/46
PSDB			
Almir Gabriel	PA-3145/46	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Beni Veras	CE-3242/43	Eva Blay	SP-3117/18
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio V. Filho	AL-4093/94
PTB			
Mariuce Pinto	RO-4052/63	Valmir Campelo	DF-3188/89
Afonso Camargo	PR-3062/63	Luiz Alberto Oliveira	PR-4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Carlos De'Carli	AM-3079/81
PDT			
Lavoisier Maia	RN-3240/41	Nelson Wedekin	SC-3151/53
PRN			
Şaldanha Derzi	MS-4215/16	Ney Maranhão	PE-3101/02
Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
PDC			
Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37
PDS			
Lucidio Portella	PI-3055/57	Jarbas Passarinho	PA-3022/23
PSB / PT			
Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
PP			
Pedro Teixeira	DF-3127/28	Meira Filho	DF-3221/22

Secretário: Luiz Cláudio/Vera Lúcia
Telefones: Secretaria: 3515/16/4354/3341
Sala de reuniões: 3652
Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.
Sala nº 09 - Ala Alexandre Costa

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)
Presidente: João Rocha
Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares		Suplentes	
PMDB			
Ronan Tito	MG-3038/39/40	Mauro Benevides	CE-3194/95
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaça	RS-3077/78
Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
César Dias	RO-3064/65/66	Juvêncio Dias	PA-3050/4393
Mansueto de Lavor	PE-3182/83/84	Pedro Simon	RS-3230/32
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	ES-3154/56
Onofre Quinan	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/15
PFL			
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Odacir Soares	RO-3218/19
Raimundo Lira	PB-320/02	Bello Parga	MA-3069/70
Henrique Almeida	AP-3191/92/93	Alvaro Pacheco	PI-3085/87
Dario Pereira	RN-3098/99	Elcio Alvares	ES-3131/32
João Rocha	MA-4071/72	Josaphat Marinho	BA-3173/75

PSDB

Beni Veras	CE-3242/43/44	Almir Gabriel	PA-3145/47
João Richa	PR-3163/64	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	

PTB

Afonso Camargo	PR-3062/63	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36
Valmir Campelo	DF-3188/89/4061	Luiz A. Oliveira	PR-4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Martuce Pinto	RO-4062/63

PDT

Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40
---------------	------------	----------------	------------

PRN

Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-4215/18
Ney Maranhão	PE-3101/02	Aureo Mello	AM-3091/92

PDC

Moisés Abrão	GO-3136/37/3522	Gerson Camata	ES-3203/04
--------------	-----------------	---------------	------------

PDS

Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24
-----------------	------------	-------------------	------------

PP

Meira Filho	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90
-------------	------------	-------------------	------------

PT/PSB

Eduardo Suplicy	3213/15/16	José Paulo Bisol	3224/25
-----------------	------------	------------------	---------

Secretário: Dirceu Vieira M. Filho

Ramais: 311-3515/3516/4354/3341

Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões; Ala Senador Alexandre Costa _ Ramal 4344

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL _ CRE**

(19 Titulares e 19 Suplentes)

Presidente: Alfredo Campos

Vice-Presidente: Hydekel Freitas

Titulares

Suplentes

PMDB

Ronan Tito	MG-3039/40	Mauro Benevides	CE-3052/53
Alfredo Campos	MG-3237/38	Flaviano Melo	AC-3493/94
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Divaldo Suruagy	AL-3185/86	Mansueto de Lavor	PE-3182/83
João Calmon	ES-3154/55	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Ruy Bacelar	BA-3160/61	Cesar Dias	RR-3064/65

PFL

Guilherme Palmeira	AL-3245/46	Francisco Rollemberg	SE-3032/34
Hydekel Freitas	RS-3064/65	Josaphat Marinho	BA-3173/74
Lourival Baptista	SE-3027/28	Raimundo Lira	PB-3200/3201
Alvaro Pacheco	PI-3085/86	Marco Maciel	PE-3197/98

PSDB

Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Jutahy Magalhães	BA-3171/72
José Richa	PR-3163/64	Eva Blay	SP-3119/20

PTB

Luiz A. Oliveira	PR-4058/59	Valmir Campelo	DF-3188/89
Martuce Pinto	RR-4062/63	Jonas Pinheiro	AP-3206/07

PDT

Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	MA-3074/75
---------------	------------	---------------	------------

PRN

Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-3255/4215
---------------	------------	----------------	--------------

PDC

Gerson Camata	ES-3203/04	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
---------------	------------	--------------------	------------

PP

Irapuan Costa Júnior	3088/3089	Pedro Teixeira	3127/3128
----------------------	-----------	----------------	-----------

PDS

Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56
-------------------	------------	------------------	------------

Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos

Ramais: 3496 e 3497

Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3546

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE
INFRA-ESTRUTURA _ CI**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Dario Pereira

Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho

Titulares

Suplentes

PMDB

Flaviano Melo	AC-3493/94	Amir Lando	RO-3110/11
Mauro Benevides	CE-3194/95	Ruy Bacelar	BA-3161/62
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Ronaldo Aragão	RR-4052/53
Oncfe Quinan	GO-3148/49	Ronan Tito	MG-3039/40
Gilberto Miranda	AM-3104/05	Juvêncio Dias	PA-3050/53
Alfredo Campos	MG-3237/38	Antonio Mariz	PB-4345/46
Marcio Lacerda	MT-3029/30	Wilson Martins	MS-4345/46
Vago		Vago	

PFL

Dario Pereira	RN-3098/99	Raimundo Lira	PB-3201/02
Henrique Almeida	AP-3191/92	João Rocha	TO-4071/72
Elcio Alvares	ES-3131/32	Carlos Patrocínio	TO-4068/69
Bello Parga	MA-3069/72	Guilherme Palmeira	AL-3245/46
Hydekel Freitas	RJ-3082/83	Vago	

PSDB

Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Beni Veras	CE-3242/43
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	Jutahy Magalhães	BA-3171/72
José Richa	PR-3163/64	Vago	

PTB

Lourenberg N. R.	MT-3035/36	Afonso Camargo	PR-3062/63
Martuce Pinto	RR-4062/63	Vago	

PDT

Lavoisier Maia	RN-3239/40	Magno Bacelar	BA-3074/75
----------------	------------	---------------	------------

PRN

Saldanha Derzi	MT-4215/18	Albano Franco	SE-4055/56
----------------	------------	---------------	------------

PDC

Gerson Camata	ES-3203/04	Moisés Abrão	TO-3136/37
---------------	------------	--------------	------------

PDS

Lucídio Portella	PI-3055/56	Esperidião Amin	SC-4206/07
------------------	------------	-----------------	------------

PP

João França	RR-3067/68	Meira Filho	DF-3221/22
-------------	------------	-------------	------------

Secretário: Celson Parente _ Ramais 3515 e 3516

Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3286

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO _ CE

(27 Titulares e 27 Suplentes)
 Presidente: Valmir Campelo
 Vice-Presidente: Juvêncio Dias

Titulares

Suplentes

PMDB

João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Antônio Mariz	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Marcio Lacerda	RJ-3029/30
Juvêncio Dias	PA-3050/4393	Ronaldo Aragão	RO-4052/53
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11
José Fogaça	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38
Iram Saraiva	GO-3134/35	Nelson Carneiro	RJ-3209/10

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99
Marco Maciel	PE-3197/98	Odacir Soares	RO-3218/19
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Francisco Rollemberg	SE-3032/33
Raimundo Lira	PB-3201/02	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Bello Parga	MA-3069/72	Henrique Almeida	AP-3191/92

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3242/43
Eva Blay	SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64

PTB

Valmir Campelo	DF-3188/89	Luiz A. Oliveira	PR-4058/59
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Marluce Pinto	RR-4062/63
Louremberg N. R.	MT-3035/36	Carlos De' Carli	AM-3079/80

PDT

Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
---------------	------------	---------------	------------

PRN

Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
Ney Maranhão	PE-3101/02	Saldanha Derzi	MS-4215/18

PDC

Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
--------------	------------	--------------------	------------

PDS

Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
-------------------	------------	-----------------	------------

PP

Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
-------------	------------	-------------	------------

PT/PSB

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
-----------------	------------	------------------	------------

Secretária: Mônica Aguiar Inocente

Ramais: 3496/3497

Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas

Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa _ Ramal 3121

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Novas Publicações

ELABORANDO A CONSTITUIÇÃO NACIONAL

Edição fac-similar da obra *Elaborando a Constituição Nacional*, de José Affonso Mendonça de Azevedo: atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto Constitucional de 1932/1933.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e

321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

FONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Descrição dos acervos da Assembléia Nacional Constituinte de 1987.

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 94

Edição comentada da legislação eleitoral.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

Edição de textos legais, atualizados.

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF

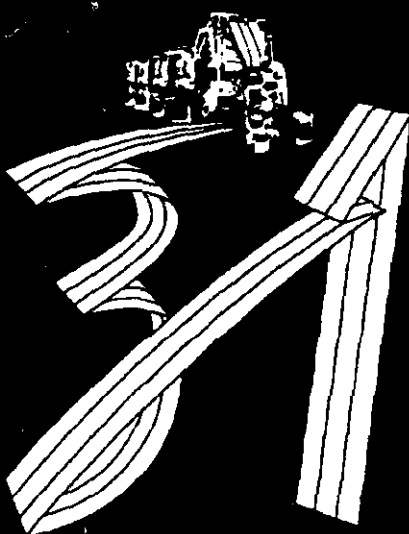
Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e

321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

**CENTRO GRÁFICO
DO SENADO FEDERAL**



A N O S
1963 1994

**IMPRIMINDO A HISTÓRIA
DO CONGRESSO NACIONAL**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS